

Revista

FEBASE

Ano II
N.º 25
1,50 €
Julho de 2012

Federação do Setor Financeiro



Directores Adjuntos: Carlos Marques, Carlos Silva, Horácio Oliveira e Pereira Gomes

Director: Delmiro Correia



Carlos Silva candidato a secretário-geral da UGT

Ficha Técnica

Propriedade:
Federação do Setor Financeiro
NIF 508618029

Correio eletrónico:
revista.febase@gmail.com

Diretor:
Delmiro Carreira – SBSI

Diretores Adjuntos:
Carlos Marques – STAS
Carlos Silva – SBC
Horácio Oliveira – SBSI
Pereira Gomes – SBN

Conselho editorial:
Constança Sancho – SBSI
Firmino Marques – SBN
Patrícia Caixinha – STAS
Sequeira Mendes – SBC

Editor:
Rui Santos

Redação e Produção:
Rua de S. José, 131
1169-046 Lisboa
Tels.: 213 216 062/090
Fax: 213 216 180

Revisão:
António Costa

Grafismo:
Ricardo Nogueira

Execução Gráfica:
Xis e Érre, Lda.
xer@netcabo.pt
Rua José Afonso, 1 – 2.º Dto.
2810-237 Laranjeiro

Tiragem: 70.000 exemplares
(sendo 2.500 enviados por
correio eletrónico)
Periodicidade: Mensal
Depósito legal: 307762/10
Registado na ERC: 125 852

sumário

entrevista

Teixeira Guimarães:
"Instituições de Crédito querem a total desregulamentação do ACT" **4**

"Continuaremos muito atentos à redução de efetivos na banca" **6**

dossiê

Sindicatos contestam ação do Santander Totta **8**

Tribunal declara inconstitucional corte de subsídios **10**

CONTRATAÇÃO | Banca

ACT do setor bancário está e **continuará em vigor** **12**

Sindicatos repudiam atitude do Governo na Parvalorem e no BPN Crédito **13**

BdP: subsídios retidos não vão para a CGA **13**

Febase defende manutenção dos **postos de trabalho no Banif** **14**

Governo pretende pôr fim ao ACT no **ex-IFADAP** **14**

Carlos Silva é candidato a secretário-geral da UGT **14**

CONTRATAÇÃO | Seguros

Reflexos no CCT da atividade seguradora - o trabalho suplementar **15**

TEMPOS LIVRES | Nacional

Febase faz bis com a sua **2.ª caminhada** **17**

Tiro

Miguel Penteado é novo campeão nacional **18**

Futsal

Novo campeão nacional mora em Setúbal **19**

Pesca

Manuel Oliveira vence no alto mar **19**



20

| Bancários Centro



23

| STAS Actividade Seguradora



26

| Bancários Sul e Ilhas



29

| Bancários Norte



Texto: **HORÁCIO OLIVEIRA**

ACT foi denunciado Banqueiros escolheram um mau momento

Atravessamos um período "dos oitenta". Não há mínimos. Só máximos. Não bastava a troika, a penúria dos trabalhadores, com perda de rendimentos e aumento das despesas, a míngua dos reformados e pensionistas, o aumento da taxa de portugueses que vive abaixo do limiar da pobreza, uma concertação social invisível, uma desmesurada taxa de desemprego, que atinge os jovens de forma dramática, a mais do que esperada quebra das receitas do Estado, uma economia que tem tudo menos de ativa e já andam a falar de eventuais novas medidas, para resolver o "buraco" resultante do que o Governo tinha a previsão de receber de impostos e não conseguiu.

Restam-nos os homens e mulheres de bom senso que vão avisando que o povo já não suporta mais sacrifícios.

No meio de tudo isto, os banqueiros tiraram o coelho da cartola. "Eureka! Descobrimos a forma de solucionar a crise. É esta a altura ideal para pôr em causa o escopo fundamental da relação contratual com os bancários, esses privilegiados do sistema".

"Eureka!". Após décadas de vergonhosa exploração dos seus trabalhadores, de atitude social condenável que pôs (e ainda põe) em causa a relação familiar e a liberdade dos bancários disporem do seu tempo, de trabalho não remunerado, de uma intolerável imposição de competição que gerou um nefasto individualismo, que fez esquecer o conceito de solidariedade, com custos para este País não quantificáveis e que ajudou a construir sobre os escombros da amizade, do companheirismo, do bem-estar na profissão, da coragem de ser atitude e da palavra.

São estes, os mesmos, ou os seus seguidores, amigos do golfe, companheiros de qualquer coisa, de partido, de interesses, de lobby, são estes que, para além de considerarem uma manobra de diversão o pedido de aumento de 3% apresentado pela Febase, recusando qualquer que seja pelo segundo ano consecutivo, se divertem a denunciar o ACT do setor bancário.

É legítima essa denúncia? Claro! Mas imoral. Desnecessária no atual estado depressivo dos portugueses e dos bancários em particular. Um vexame. Um ataque a esta classe que quase lhes vendeu a alma para serem o que são. Uma atitude inoportuna, porque geradora de revolta, de apreensão, de dúvida.

Mas os bancários são pessoas de bom senso, educadas, bem formadas, razoáveis. Não são oportunistas nem provocadores. Estão, provavelmente, na primeira linha daqueles que elevam o diálogo em detrimento da arruaça.

Mas são trabalhadores aqueles que tudo deram, fizeram e contribuíram para que o setor bancário português seja o que hoje é; e é dos rendimentos do trabalho que sustentam e educam a prole. Será bom que ninguém se esqueça desta realidade nem pense que os Sindicatos da Febase, abertos, obviamente, à negociação, estarão dispostos a aceitar tabelas salariais miseráveis, a troco de remunerações que fiquem ao livre arbítrio dos empregadores.

A Febase vai dar resposta aos banqueiros. Uma resposta eficaz. A desregulamentação coletiva que os patrões apresentaram com a denúncia do ACT não é aceitável.

O longo processo que se seguirá vai culminar com equilíbrio. Vamos, todos, estar atentos. ■



Teixeira Guimarães sobre proposta de revisão do acordo coletivo

"Instituições de Crédito querem a total desregulamentação do ACT"

TEXTO: ELSA ANDRADE

Face à postura negocial demonstrada nos últimos tempos, a indisponibilidade da banca para a revisão de 2012 não surpreendeu a Febase – que mantém a sua reivindicação de 3% de aumento salarial. Pelo contrário, a denúncia do ACT por parte das Instituições de Crédito subscritoras foi inesperada e a Federação reage com indignação à proposta de novo clausulado. "Demonstram o que querem para o setor e para os trabalhadores bancários: a sua total desregulamentação", afirma Teixeira Guimarães, membro do Pelouro da Contratação da Febase, que em entrevista faz o balanço da situação laboral na banca. E deixa o aviso: "Não pactuaremos com a tentativa de implementar a lei da selva"

Revista Febase – As Instituições de Crédito já anunciaram, na sua resposta à proposta de revisão salarial, estarem indisponíveis para proceder a aumentos. Esta posição surpreendeu a Febase?

Teixeira Guimarães – Para nós, Febase, não foi uma resposta de que não estivéssemos à espera. O grupo negociador das Instituições de Crédito (IC) desde há muito que tem um discurso redutor em relação a eventuais aumentos salariais, bem como em relação a alterações de clausulado, por mais simples que sejam, mos-

trando-se sempre indisponível para proceder a alterações do mesmo.

P – A Federação aceita a argumentação apresentada, nomeadamente a "situação económica" e os "condicionalismos negativos que se perspetivam para o setor"?

R – Não se trata de aceitar ou não certos condicionalismos que a banca ou o grupo negociador tem colocado em cima da mesa aquando das negociações, salariais ou não. Todos sabemos as dificuldades que a Europa atravessa, situação à qual

o nosso País não ficou imune. Portugal enfrenta hoje dificuldades que são de todos conhecidas, mas parece-nos a nós, representantes sindicais, que o setor bancário português tem vindo a responder de forma categórica aos desafios que se lhe têm apresentado. Muito dessa resposta deve-se ao esforço dos trabalhadores – que têm sabido ultrapassar as dificuldades colocadas – mas tem merecido uma indiferença muito grande por parte dos responsáveis da banca, como agora mais uma vez ficou demonstrado com a resposta à proposta sindical de atualização salarial.

P – A Febase reivindica um aumento salarial de 3%. É uma percentagem plausível na atual conjuntura? Em que se baseia?

R – Os técnicos que nos acompanharam na feitura da nossa proposta analisaram com toda a atenção a atual conjuntura do setor bancário português, tendo em conta todo o passado do mesmo e o presente, nomeadamente o facto de no último ano não se ter verificado qualquer atualização da tabela salarial do setor. A proposta de tabela apresentada – 3% – pareceu-nos, e continua a parecer-nos, perfeitamente exequível e capaz de ter por parte dos

bancos uma resposta afirmativa, assim haja boa vontade em negociar, o que não nos parece ser o caso.

O grupo negociador das IC (especialmente algumas delas) continua a manter posições retrógradas em matérias negociais, e num momento importante como este que o setor atravessa torna-se importante que a Associação Portuguesa de Bancos (APB) se defina claramente como associação patronal e se sente à mesa com a Febase - Federação do Sector Financeiro para negociar uma convenção coletiva transversal a todo o setor bancário. Só que não o quer fazer, fugindo deste modo às responsabilidades que neste momento deveria assumir.

Febase repudia proposta

P – O ano passado os bancários não lograram aumentos salariais. Qual a perceção da Febase sobre as expectativas dos bancários para este ano? Aceitarão mais um ano de perda de poder de compra?

R – A questão não passa por os bancários aceitarem, ou não, mais um ano de perda de poder de compra. Os bancários têm demonstrado ao longo dos últimos anos serem uma classe profissional responsável, têm demonstrado às respetivas entidades patronais o seu profissionalismo e vontade em "tocar o barco para a frente" – e que resposta têm obtido? As Instituições de Crédito nada têm respondido às solicitações dos Sindicatos e dos bancários, mantendo-se indiferentes às mesmas.

P – Que medidas pensa a Federação adotar em resposta à indisponibilidade negocial das IC?

R – Neste momento nada posso adiantar quanto à posição que possa ser assumida pela Febase, pois está já marcada uma reunião do seu Secretariado Nacional para analisar a proposta. Mas posso desde já afirmar que a proposta apresentada pelas IC vai merecer, com toda a certeza, o repúdio desta Federação, como já mereceu de todos os trabalhadores bancários nossos associados, que

As Instituições de Crédito nada têm respondido às solicitações dos Sindicatos e dos bancários, mantendo-se indiferentes às mesmas

todos os dias nos demonstram, de diversas formas, o seu descontentamento quer quanto a esta proposta, quer quanto à sua situação profissional.

P – Tendo já passado metade do ano, poder-se-á dizer que o processo de revisão salarial inicia-se tardiamente. A que se deve essa eventual demora?

R – Poder-se-á colocar essa questão, mas há que lembrar que só recentemente foi encerrado o processo negocial referente ao ano de 2011 – e embora não tenha havido acordo na tabela salarial houve clausulado aprovado e publicado, pelo que este foi o timing que achámos certo para propor as alterações salariais, não resultando deste facto qualquer prejuízo para os trabalhadores dado o facto de a tabela, a ser acordada qualquer alteração, ter sempre efeito a 1 de janeiro.

"Proposta das IC é vergonhosa"

P – As IC subscritoras do ACT denunciaram o acordo. Qual a posição da Febase?

R – Há muito que vínhamos demonstrando junto do grupo negociador das Instituições de Crédito – dada a sua anunciada vontade de proceder a atualizações no Acordo Coletivo de Trabalho do Sector Bancário – que estaríamos disponíveis para nos sentarmos à mesa para negociar, com regras e dentro de um espírito de boa-fé negocial, pois outra posição não poderíamos pedir-nos. Sempre o dissemos e mantemos: estamos disponíveis para negociar, mas não pactuaremos com a tentativa de implementar a "lei da selva" na banca, como já hoje vai acontecendo, apesar da tentativa por parte dos Sindicatos de que tal não aconteça.

P – Quais as propostas mais gravosas para os trabalhadores constantes do novo acordo coletivo proposto pelas IC?

R – A proposta que nos foi apresentada, na sua totalidade, não é gravosa para os trabalhadores bancários. Ela é, sim, vergonhosa para as Instituições de Crédito que a apresentam, pois finalmente demonstram o que querem para o setor e para os trabalhadores bancários: a sua total desregulamentação. Numa altura em que muito se fala de diálogo social, de responsabilidade social das empresas, a proposta apresentada pelo grupo negociador é uma total afronta aos trabalhadores bancários e às suas organizações sindicais. Mas estamos certos que todos, em unidade, saberemos dar a resposta que esta proposta merece.

Ataque aos bancários

P – A Febase poderá aceitar o fim dos automatismos do ACT, como reivindicam as IC?

R – Não se trata, neste momento, de aceitar este ou aquele clausulado, esta ou aquela alteração. Temos de olhar a proposta como um todo, e como tal trata-se de um ataque aos bancários, apresentada num momento em que o setor precisa de tranquilidade e não de agitação.

A Febase e os Sindicatos que a compõem têm demonstrado ao longo dos tempos serem capazes de ultrapassar os desafios que lhes são colocados, tomando posições responsáveis e capazes de defender os interesses dos trabalhadores e, também, dos bancos – como ainda recentemente aconteceu num processo que se perspetivava conflituoso e potenciador de graves conflitos e no qual, de forma responsável, foi possível obter um acordo que, estamos certos, garantiu largas centenas de postos de trabalho.

Não esperávamos qualquer gratidão por tal ter acontecido, mas esperamos e exigimos, dos responsáveis dos bancos, respeito pelos Sindicatos e pelos trabalhadores bancários, que tudo têm feito para o sucesso que a banca em Portugal obteve nos últimos anos, e que pelo mesmo foi reconhecido – reconhecido o êxito, não o esforço dos trabalhadores bancários para tal.

Mas respondendo à questão, temos já assinadas convenções em que os "automatismos" a que se refere não existem e os trabalhadores abrangidos por essas convenções sentem-se confortáveis e não ▶

Todos à espera da APB

P – Nas restantes mesas em que a Febase é subscritora de convenções, em que ponto estão os processos negociais?

R – Até agora, quer a Caixa Geral de Depósitos, as empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos e o Banco de Portugal, baseados nos constrangimentos decorrentes da aprovação do Orçamento do Estado, transmitiram à Febase a sua total indisponibilidade para procederem a qualquer aumento salarial em 2012.

Já o Banif, as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo e o Banco BIC SA informaram que acompanharão o que for decidido em sede de APB, aguardando-se neste momento qual a posição que virá a ser assumida pelo Banco Comercial Português, que até este momento não respondeu à nossa proposta.

► são minimamente prejudicados pela existência de clausulado diferente daquele que existe no Acordo Coletivo de Trabalho do Sector Bancário.

P – E como reage a Federação à proposta das IC de as compensações ficarem exclusivamente no âmbito de cada banco e dependentes unicamente dos critérios de gestão de cada empresa, excluindo essas matérias do ACT?

R – Essa é a prova provada daquilo que pretendem as Instituições de Crédito, ou pelo menos algumas: que fique ao seu livre arbítrio a forma como pretendem "compensar" os seus trabalhadores pelo trabalho que de-

sempenham. Pretenderão, eventualmente, a existência de uma tabela salarial com baixas remunerações, deixando que incentivos e outras formas atípicas de remuneração passem a ser a prática, lançando desta forma a divisão entre trabalhadores, como já hoje acontece com a atribuição de gratificações e participação nos lucros. Também aqui fica provado o que alguma banca pretende ao apresentar esta proposta.

Resposta a ser preparada

P – A Febase tomará a iniciativa de debater outros assuntos, nomeada-

mente a questão da isenção de horário, cujo valor vai ser substancialmente reduzido por força da entrada em vigor do novo Código do Trabalho?

R – A questão do Código do Trabalho (CT), com a última alteração sofrida, coloca outras questões nas relações laborais.

O valor a pagar pelas isenções de horário de trabalho sofre substancial redução com o novo CT, sendo mais uma vantagem para os bancos, que desta forma veem substancialmente reduzidos os custos do trabalho. Mas há que lembrar que a introdução das isenções de horário nas diversas convenções existentes no setor bancário ti-

nam inicialmente uma função, função essa que a banca ao longo dos anos foi desvirtuando, transformando-as num complemento remuneratório, ficando em alguns casos mais barato aos bancos atribuir isenções do que pagar horas extraordinárias. Nesta matéria a banca vai ganhar muitos milhões de euros, e os Sindicatos pouco podem fazer quanto a esta matéria, pois tal mudança decorre de alteração legislativa, legislação essa à qual as convenções coletivas terão de se adaptar.

P – Um total desentendimento entre as partes poderá levar à caducidade do ACT, ficando os trabalhadores abrangi-

dos apenas pelas normas do Código do Trabalho. De que forma esta situação poderá pesar na posição negocial da Febase?

R – Nesta matéria o Código do Trabalho é claro no seu artigo 501.º, quando diz que "a cláusula da convenção que faça depender a cessação da vigência desta da substituição por outro instrumento de regulamentação coletiva de trabalho caduca decorridos cinco anos sobre a verificação de um dos seguintes factos: a) última publicação integral da convenção; b) denúncia da convenção; c) apresentação de proposta de revisão da convenção que inclua a revisão da referida cláusula".

Mas ao responder desta forma não se pode inferir que a Febase e os Sindicatos que a compõem pretendem protelar no tempo a resolução das negociações. Não foi nunca essa a nossa posição, sempre estivemos disponíveis para negociar e neste momento já estamos a preparar a resposta adequada a esta posição dos bancos. A nossa proposta será apresentada dentro dos prazos legais para, a partir daí, iniciarmos as negociações. E não havendo acordo nas negociações existem outros procedimentos legais que poderão ser utilizados, como sejam a conciliação, mediação ou arbitragem. ■

Processos têm sido pacíficos

"Continuaremos muito atentos à redução de efetivos na banca"



Teixeira Guimarães no terreno, durante a luta do Montepio

que a banca deve pagar os 13.º e 14.º meses aos seus trabalhadores, pelo que não nos restou outra solução que não fosse o recurso aos tribunais. Assim, posso dizer-lhe que neste momento se encontram em tribunal processos contra a Caixa Geral de Depósitos, IFAP e Direção-Regional de Agricultura e Pescas (DRAPs).

Aguardamos ainda a posição do Banco de Portugal relativamente aos seus trabalhadores na situação de reforma para decidirmos se, também neste caso, os Sindicatos recorrem ou não aos tribunais. Temos tido sobre esta matéria uma posição muito clara, e dela não abdicamos – os trabalhadores têm direito ao pagamento dos dois meses que lhes foram retirados, e tudo faremos para que os recebam.

Não renovação de contratos a termo

P – Do ponto de vista laboral, o setor bancário vive um momento conturbado, com encerramento de balcões e anúncio de redução de efetivos. Qual a posição da Febase na proteção dos trabalhadores atingidos: defesa dos postos de trabalho ou negociação de rescisões?

R – Até este momento todo o processo a que se refere tem decorrido de forma perfeitamente pacífica, e assim julgamos que continuará a acontecer.

Tivemos o problema do Montepio Geral, que afetou unicamente os associados do Sindicato dos Bancários do Norte, processo que numa primeira fase decorreu de forma algo tumultuosa por falta de vontade de diálogo da administração do Montepio. Mas, embora não se encontrando

ainda totalmente encerrado, foi possível posteriormente encontrar uma solução negociada, que, repito ainda não consideramos encerrada.

Tivemos recentemente as rescisões voluntárias e negociadas por parte do Barclays, que talvez por se tratar de um banco com administração estrangeira decorreu de forma exemplar – e, face ao número elevado de trabalhadores que a este plano aderiu, eventualmente com boas condições negociais. Não podemos deixar sem reparo a posição do Barclays, que antes de avançar para o processo de rescisões informou os Sindicatos da sua vontade, dotando-nos sempre de informação quanto à forma como o mesmo decorria. Alguém ouviu algum ruído quanto à forma como todo o processo se desenrolou?

Até este momento a redução de efetivos tem acontecido com reformas antecipadas, algumas rescisões de contrato negociadas e, na sua esmagadora maioria, através da não renovação dos contratos a termo, que atinge a faixa mais jovem de trabalhadores da banca. Mas continuaremos a prestar toda a atenção a esta matéria, dada a delicadeza da mesma e as questões sociais que envolve.

IC não devem penalizar trabalhadores

P – Na perspetiva da Febase, a maioria das IC tem capacidade para acomodar a diminuição do negócio sem recorrer a dispensa de trabalhadores?

R – Como todos sabemos, a crise que o Mundo atravessa tem a sua origem bem

definida e não há como escondê-lo: na sua génese tem estado o setor bancário, nomeadamente o norte-americano. Há até um livro cuja leitura aconselho vivamente, da autoria de Marc Roche, correspondente financeiro do Jornal "Le Monde" na City de Londres, intitulado "O Banco – Como o Goldman Sachs Dirige o Mundo" e que, de forma clara, nos dá uma imagem do que aconteceu e, mais importante, do que acontece atualmente.

Temos também palavras proferidas ainda recentemente pelo governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos Costa, bem como pelo presidente da Associação Portuguesa de Bancos (APB), Dr. Faria de Oliveira, todas elas elogiosas para o setor bancário português e para a forma como tem ultrapassado todas as vicissitudes que enfrentou nos últimos tempos.

Também sabemos que alguns bancos recorreram ao apoio dos dinheiros da troika para se recapitalizarem, atingindo dessa forma os objetivos de capital impostos por Basileia III e exigidos pelo Banco de Portugal e pela troika, mas tal apoio não pode servir, nunca, para despedir trabalhadores.

Em suma, acho que o sector bancário tem capacidade para resistir às dificuldades por que momentaneamente atravessa e todos teremos que aprender com a crise que atravessamos, de modo a que possamos sair dela mais reforçados e não repetindo os erros do passado.

P – Como é que a Febase classifica a posição das IC face à atual situação da banca?

A redução de efetivos tem acontecido com reformas antecipadas, algumas rescisões de contrato negociadas e, na sua esmagadora maioria, através da não renovação dos contratos a termo, que atinge a faixa mais jovem de trabalhadores da banca

R – Tenho alguma dificuldade em responder à pergunta, porque temos ouvido da parte dos responsáveis discursos que, se não contraditórios, pelo menos não coincidentes. Ouvimos os primeiros responsáveis dos bancos – os seus presidentes – transmitirem serenidade e confiança no futuro; igual discurso ouvimos ao Presidente da APB (nomeadamente no "Jornal de Notícias" de 30 de junho), bem como ao governador do Banco de Portugal, nas diversas intervenções públicas que tem tido ultimamente.

Já nas reuniões de negociações que mantemos com os representantes dos bancos ouvimos outro tipo de discurso, não coincidente com o dos seus administradores – e este é que é o problema principal para os Sindicatos, para o qual há muito chamamos a atenção.

É cada vez mais importante que a Associação Portuguesa de Bancos se assuma como associação patronal, e se sente à mesa com a Febase para negociar um contrato coletivo de trabalho para todo o setor bancário, acabando-se de vez com esta aberração negocial que é o grupo negocial das Instituições de Crédito. Todos teremos a ganhar com isso! ■

Os Sindicatos têm a força dos seus associados

P – As consequências da crise são especialmente graves para os trabalhadores. Na atual conjuntura, os Sindicatos têm força e apoio das bases suficientes para desencadear a resposta necessária à ofensiva das IC, quer no que diz respeito à salvaguarda de postos de trabalho quer em matéria salarial e de defesa do ACT?

R – Há quem, muito mais importante do que eu, diga que alturas de crise são alturas de novas oportunidades, assim saibamos aprender com os nossos erros para que possamos corrigi-los no futuro. Esta crise, originada por uns, está a ser paga por outros, que nenhuma culpa tiveram na mesma.

Os trabalhadores portugueses em geral, e os bancários em particular, têm sentido bem isso no seu quotidiano e na fatura mensal que lhes tem sido apresentada e têm continuado a responder com o seu trabalho para vencer a crise, e desta forma salvaguardarem os seus postos de trabalho.

Também é isso que acontece no setor bancário, quer quanto a trabalhadores, quer quanto à Febase, que tem sabido responder de forma clara aos desafios que se lhe têm apresentado. Os sindicatos têm sempre a força que os seus associados, em cada momento, lhes querem dar.

A proposta que o grupo negociador das Instituições de Crédito apresentou para negociação deve fazer-nos pensar, a todos, sobre o que eventualmente estará por trás da mesma.

Há por isso que acompanhar com todo o cuidado e atenção as negociações que se irão desenrolar e, estamos certos disso, os trabalhadores bancários e os seus Sindicatos – Sindicato dos Bancários do Centro, Sindicato dos Bancários do Norte e Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas – e a Febase – Federação do Sector Financeiro saberão dar a resposta adequada a esta proposta de algumas Instituições de Crédito, que deveria envergonhá-las, pois julgávamos que teriam mais respeito e consideração pelos trabalhadores bancários, que tudo têm feito para que os bancos sejam o que são em Portugal.

Sindicatos contestam ação do Santander Totta

Parecer defende pagamento dos 13.º e 14.º meses aos reformados

O Santander Totta colocou uma Ação com processo declarativo especial de interpretação de cláusulas do ACT contra os três Sindicatos dos Bancários e a Febase. Federação e sindicatos contestaram a ação com base no parecer do professor Pedro Romano Martinez, que considera estar o banco obrigado ao pagamento dos 13.º e 14.º meses aos reformados. O processo corre no Tribunal de Trabalho de Lisboa

TEXTO: **INÉS F. NETO**

O Banco Santander Totta (BST) foi uma das instituições de crédito que este ano contestou o pagamento dos subsídios de férias e de Natal aos reformados e pensionistas integrados na Segurança Social (SS) e nunca inscritos na CAFEB, conforme está previsto no ACT, com base nas



Então, ainda o Santander não punha em causa o direito dos reformados aos subsídios

Complementos custam ao BST oito milhões

O Santander Totta tem atualmente um universo de 2.960 reformados ou beneficiários de pensões de invalidez e sobrevivência que auferem pensões do regime geral de Segurança Social.

Trata-se de antigos trabalhadores do banco ou das Instituições de Crédito que lhe deram origem, bem como das respetivas famílias. Estas pensões – por velhice, invalidez ou sobrevivência – são calculadas e pagas de acordo com as regras do regime geral.

No entanto, no caso de 1.690 daqueles pensionistas, o valor da pensão que auferem da Segurança Social é inferior ao montante que receberiam se estivessem integrados no regime previdencial constante dos acordos coletivos de trabalho vigentes no setor, pelo que o banco assume o pagamento da pensão designada no ACT por "invalidez presumível", (invalidez ou sobrevivência, conforme os casos), calculada nos termos constantes nas convenções coletivas.

A pensão por "invalidez presumível" corresponde à diferença entre o montante da pensão que seria atribuída de acordo com o regime do ACT e o da pensão do regime geral da Segurança Social.

Assim, em 2012 o Santander deve pagar ao conjunto dos 1.690 pensionistas, a título de pensão por "invalidez presumível", um total de 8.520.708 euros.



medidas do Orçamento do Estado para 2012 que impedem o pagamento aos trabalhadores da função pública e aos pensionistas do regime geral e da Caixa Geral de Aposentações daquelas prestações.

O banco acabou por pagar aquela prestação em abril, mas em moldes distintos dos assumidos até agora.

Para o efeito calculou o valor correspondente a 12 meses de pensão paga pela Segurança Social (ou seja, às 14 prestações anuais deduziu duas, uma vez que as correspondentes às férias e Natal não são pagas este ano pela SS). O valor assim apurado foi comparado com o resultante da aplicação do ACT mas com base na retribuição anual, correspondente a 14 mensalidades.

Nos casos em que este segundo valor (ACT) é superior, o BST dividiu a diferença por dois e apurou o valor do subsídio de férias que veio a pagar em abril (a outra parte corresponde ao Natal), sob "protesto".

Os sindicatos discordaram da interpretação que o banco fez das normas do ACT e o Santander Totta avançou com uma Ação com Processo Declarativo Especial de Interpretação de Cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), na qual são réus os três Sindicatos dos Bancários – SBC, SBN e SBSI – e a Febase.

Em causa está a interpretação das cláusulas 136.ª e 137.ª do ACT, que dizem respeito ao pagamento dos 13.º e 14.º meses. Pretende-se assim que o juiz se pronuncie sobre se o pagamento destas prestações é devido – por força da própria convenção coletiva – independentemente de a Segurança Social pagar, ou não, aos reformados e pensionistas tais prestações, parcialmente ou por inteiro.

Ou seja, se o banco é obrigado a pagar pela totalidade os 13.º e 14.º meses em ▶

Banco desrespeita boa-fé negocial

Para a Febase, o Santander Totta, ao lançar agora dúvidas sobre a interpretação do ACT, põe em causa princípios essenciais que existem há décadas entre os negociadores da convenção coletiva, como sejam o da confiança e o do respeito mútuo.

É que, desde logo, não faz sentido a via judicial adotada pelo banco, quando o próprio ACT prevê o recurso a uma comissão paritária com competência para interpretar as disposições da convenção coletiva e integrar as suas lacunas.

Para a Federação, o Santander Totta visa, com esta ação, a usurpação do direito dos trabalhadores às pensões ou complementos de pensão.

obediência à convenção coletiva, mesmo no caso de a Segurança Social nada pagar. Isto é, saber se o que está estipulado na convenção coletiva se impõe quanto a tais prestações, independentemente das vicissitudes que ocorram no âmbito da Segurança Social.

E, por fim, está ainda em causa saber se é aceitável falar-se em transferência de encargos para o banco (terceiro), pelo facto de o Estado ter suspenso o pagamento destas prestações aos reformados e pensionistas por contraponto à obrigação desse pagamento constante da convenção coletiva. Ou seja, se esta obrigação de carácter contratual, ainda assim, terá de permanecer.

Com base no parecer dos especialistas em Direito do Trabalho Prof. Dr. Pedro Romano Martinez e do Mestre Luís Gonçalves da Silva – os Sindicatos defendem a interpretação de que a convenção coletiva determina que as Instituições de Crédito subscritoras assumiram uma dívida e continuam obrigadas ao seu cumprimento: o pagamento da diferença entre o montante das prestações pagas pelo regime da Segurança Social e as que são pagas por si.

Por outro lado, na sua qualidade de garantes – quer por efeito da assunção de dívida quer nos termos consagrados no n.º 3 da Cláusula 136.ª – e apesar do disposto na Lei do Orçamento do Estado



(LOE), as Instituições de Crédito devem efetuar o pagamento integral das prestações sociais, pois não houve extinção dos direitos dos beneficiários e das correspondentes obrigações por parte da Segurança Social.

Logo, a pretensão do Santander Totta radica em dúvida que agora lhe interessa colocar, quando deveria preocupar-se em pagar o que é devido aos seus reformados e pensionistas, concluem os Sindicatos.

Razões históricas dos trabalhadores do ex-Totta

O ex-Banco Totta fazia parte do então chamado Grupo Cuf, que tinha uma caixa de previdência própria, a Caixa de Previdência da CUF e Empresas Associadas, que abrangia todos os seus trabalhadores e empresas – entre os quais os do ex-Banco Totta.

Ao contrário do que acontecia na restante banca, o ex-Totta e os seus trabalhadores descontavam para aquela caixa de previdência, o primeiro enquanto entidade patronal e os segundos como beneficiários. Por isso, quando qualquer trabalhador do banco era colocado na situação de reforma tinha direito à pensão que lhe competisse de acordo com a convenção coletiva, ficando o banco obrigado, de acordo com a convenção, a garantir sempre tal pagamento pela totalidade, independentemente do valor que esse trabalhador viesse a receber da Caixa.

Essa ligação entre o ex-Banco Totta e a sua Caixa de Previdência implicava que o banco recebesse diretamente da Caixa os valores devidos aos reformados, creditando-os posteriormente.

Por outro lado, sempre o ex-Totta e o atual BST suportaram integralmente os valores das pensões de reforma dos seus trabalhadores – incluindo o pagamento do subsídio de Natal e do 14.º mês – nos casos de reformas antecipadas por acordo (antes dos 65 anos), independentemente desses trabalhadores ainda não estarem reformados pela Caixa de Previdência e nada receberem desta.

Não há causa para dúvidas

Mais tarde, a Caixa de Previdência da Cuf e Empresas Associadas foi integrada no regime geral da Segurança Social, o que em nada não alterou os procedimentos do banco nem os direitos dos trabalhadores.

Por outro lado, quando as partes outorgantes da convenção coletiva de 1978 acordaram os termos da cláusula 131.ª pretendiam evitar que os trabalhadores bancários em situação de reforma pudessem acumular essa pensão com outra recebida da Segurança Social que decorresse do mesmo tempo de serviço no banco.

Ou seja, sempre foi intenção das partes que o direito à pensão de reforma – em que se inclui o subsídio de Natal e 14.º mês – emergisse da convenção coletiva, podendo haver apenas um mero encontro de contas com os valores eventual-

mente pagos pela Segurança Social.

É entendimento dos sindicatos que o direito à pensão de reforma, incluindo o subsídio de Natal e o 14.º mês, sempre foi considerado um direito autónomo, emergente do Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), sendo a referência aos valores a pagar pela Segurança Social meramente instrumental para não ocorrer sobreposição.

O banco foi sempre um dos subscritores, sem qualquer reserva, dos IRCT do setor bancário e nunca contestou esta interpretação – até agora, em que pede que o Tribunal interprete as cláusulas 136.ª e 137.ª do ACT.

Refira-se ainda que até agora o banco teve sempre encargos bem menores com os seus trabalhadores do que a restante banca, obrigada a suportar na íntegra os valores das pensões de reforma, bem como do subsídio de Natal e do 14.º mês.

Mantém-se obrigação de pagamento

Os sindicatos entendem que as medidas da Lei do Orçamento do Estado para 2012 (LOE) que suspendem os subsídios de Natal e de férias durante a vigência do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) se aplicam a trabalhadores e reformados apenas do setor público, com exceção das situações em que IRCT estipule o contrário.

Ou seja, com esta medida excepcional de estabilidade orçamental ocorre uma

paralisação temporária do pagamento daquelas prestações e não a sua extinção – só nessa eventualidade terminariam os direitos dos beneficiários e as correspondentes obrigações da Segurança Social.

Por outro lado, os sindicatos alegam que aquela medida não tem o intuito de abranger as convenções coletivas em geral, impedindo os empregadores de pagarem os 13.º e 14.º meses aos seus reformados e pensionistas. Logo, a norma legal não é desrespeitada pela manutenção da posição de garante das Instituições de Crédito constante na convenção coletiva.

E, na qualidade de garantes de uma dívida por si assumida, as Instituições de Crédito devem continuar a efetuar o pagamento das prestações sociais a que se vincularam no ACT.

Por razões históricas e até ao passado recente, os benefícios de natureza previdencial assim consagrados eram substitutivos dos proporcionados pelo sistema público de Segurança Social.

Para os sindicatos, a cláusula 136.ª, n.º 1 do ACT deve ser interpretada no sentido de continuar a ser devido aos reformados e beneficiários da pensão de sobrevivência integrados no regime geral da Segurança Social o valor dos subsídios de Natal e do 14.º mês (mensalidades previstas na cláusula 137.ª), independentemente de a Segurança Social ter, ou não, esse pagamento suspenso na sua totalidade ou parcialmente devido à Lei do Orçamento do Estado para 2012. ■

Tribunal declara inconstitucional corte de subsídios

O Tribunal Constitucional pronunciou-se pela inconstitucionalidade do corte dos 13.º e 14.º meses dos trabalhadores do setor público e reformados da Segurança Social. Dada a importância da decisão, a "Febase" publica o comunicado daquele órgão de soberania:

Na sessão plenária de 5 de julho, o Tribunal Constitucional aprovou o Acórdão n.º 353/12 que julgou o pedido de declaração de inconstitucionalidade das normas constantes dos artigos 21.º e 25.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012).

Pelas referidas normas foi suspenso o pagamento dos subsídios de férias e de Natal, ou de quaisquer prestações correspondentes aos 13.º e, ou, 14.º meses, quer para pessoas que auferem remunerações salariais de entidades públicas, quer para pessoas que auferem pensões de reforma ou aposentação através do sistema público de Segurança Social, durante os anos de 2012, 2013 e 2014.

O Tribunal verificou que esta medida se traduzia numa imposição de um sacrifício adicional que não tinha equivalente para a generalidade dos outros cidadãos que auferem rendimentos provenientes de outras fontes, tendo concluído que a diferença de tratamento era de tal modo acentuada e significativa que as razões de eficácia na prossecução do objetivo de redução do défice público que fundamentavam tal opção não tinham uma valia suficiente para a justificar.

Por isso entendeu que esse diferente tratamento a quem auferem remunerações e pensões por verbas públicas ultrapassava os limites da proibição do excesso em termos de igualdade proporcional.

Apesar de a Constituição não poder ficar alheia à realidade económica e financeira, sobretudo em situações de graves dificuldades, ela possui uma específica autonomia normativa que impede que os objetivos económico-financeiros prevaleçam, sem qualquer limites, sobre parâmetros como o da igualdade, que a Constituição defende e deve fazer cumprir.

Por estas razões, o Tribunal concluiu que a dimensão da desigualdade de tratamento que resultava das normas sob fiscalização, ao revelar-se manifestamente desproporcionada perante as razões que a fundamentavam, se traduzia numa violação do princípio da igualdade, consagrado no artigo 13.º, da Constituição, pelo que declarou inconstitucionais as normas constantes dos artigos 21.º e 25.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012).

Atendendo a que a execução orçamental de 2012 já se encontra em curso avançado, o Tribunal reconheceu que as consequências desta declaração de inconstitucionalidade, poderiam colocar em risco o cumprimento da meta do défice público imposta nos memorandos que condicionam a concretização dos empréstimos faseados acordados com a União Europeia e o Fundo Monetário Internacional, pelo que restringiu os efeitos da declaração de inconstitucionalidade, nos termos permitidos pelo artigo 282.º, n.º 4, da Constituição, não os aplicando à suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal, ou quaisquer prestações correspondentes aos 13.º e, ou, 14.º meses, relativos ao ano de 2012.

A decisão foi tomada por maioria.

IC apresentam proposta minimalista

ACT do setor bancário está e **continuará em vigor**

A proposta de novo clausulado do ACT apresentada pelas Instituições de Crédito após a denúncia da convenção coletiva é uma tentativa de impor no setor uma total desregulamentação, considera a Febase

A Federação desafia as Instituições de Crédito a sentarem-se à mesa com abertura suficiente para modernizar o ACT, sem porem em causa as aspirações e expectativas dos bancários. O pelouro da Contratação da Febase está a analisar cuidadosamente a proposta de convenção coletiva apresentada pelas IC e a preparar a sua contraproposta.

Esta é a primeira vez, recorde-se, que uma das partes faz a denúncia do ACT.

A "Revista Febase" publica, na íntegra, o comunicado da Federação, do passado dia 5:

ACT do setor bancário está e **continuará em vigor**

Como não transcorreram 5 anos, nos termos da lei, desde qualquer denúncia da convenção ou de proposta de revisão do n.º 6 da cl.ª 3.ª do ACT, que mantém em vigor o ACT até ser substituído por outro, nem sobre a última publicação integral do ACT (que ocorreu em 22-01-2011), existe um relativo longo prazo de sobrevivência da convenção atual para permitir, o que desejamos, a negociação de um acordo entre as partes ou a sua obtenção pelas vias normais de resolução de conflitos que a lei prevê.

Em resposta à proposta da Febase de revisão da tabela salarial, recebemos do grupo negociador representante das atuais IC subscritoras do ACT do setor bancário a denúncia global do mesmo, contrapondo, em matéria salarial, a manutenção dos valores em vigor, ou seja, pelo segundo ano consecutivo, a exemplo do que se passa no setor públi-

co, não se verificariam quaisquer aumentos.

Quanto à denúncia do ACT, tal como informámos, estamos a preparar a resposta, ponto por ponto, para posteriormente darmos início ao processo negocial que se prevê longo e difícil. Longo, porque abrange a totalidade do clausulado. Difícil, porque a proposta apresentada pretende alterar profundamente o ACT em vigor.

A proposta dessas IC pretende:

- Acabar para o futuro com as promoções por antiguidade e mérito, diuturnidades e prémio de antiguidade;

- Fazer depender das decisões de cada instituição a criação de funções específicas e de carreiras profissionais, bem como o valor dos subsídios infantil e estudo aos filhos dos trabalhadores e os valores do crédito à habitação;

- Submeter exclusivamente à lei geral – o Código do Trabalho (CT) em vigor –, matérias como direitos e deveres das IC e dos trabalhadores, mobilidade geográfica (transferências), intervalos de descanso, isenções de horário, trabalho noturno e por turnos, trabalho suplementar, descanso semanal, feriados (exceto véspera de Natal), etc., limitando-se, em muitos casos, pura e simplesmente a transcrever as disposições legais;

- Regular o exercício da atividade sindical nas empresas, tal como está atualmente consagrada, para as disposições restritivas do CT, mas que o mesmo faz depender da contratação coletiva;

- Alterar a base de incidência para o cálculo da isenção de horário de trabalho, do trabalho noturno e do trabalho suplementar (valores que já vão ser substancialmente reduzidos por força das recentes alterações ao CT);

- Congelar o subsídio de almoço diário, apresentando como valores a praticar os que são pagos aos funcionários públicos;

- Acabar com a obrigatoriedade de cada instituição adiantar a pensão a cargo da Segurança Social e, na situação de doença, a exemplo da Segurança Social pagar apenas as prestações a que o trabalhador atualmente tem o direito a partir do 4.º dia de ausência ao serviço.

Como supostas contrapartidas propõem:

- Manter, em geral, o horário de trabalho diário e semanal de 7 horas e 35 horas, respetivamente; pretendem, no entanto, introduzir o regime de adaptabilidade nos termos da lei (máximo 12 horas diárias e 60 horas semanais). Por outro lado, o horário pode ser fixado entre as 8h00 e as 20h00;

- Respeitar os 25 dias úteis de férias;
- Manter o valor das diuturnidades já vencidas, bem como o valor da isenção, nos termos da lei, acréscimo a título de falhas ou subsídio de turno;

- Pagar aos trabalhadores que estão na expectativa de receber mais diuturnidades um suplemento correspondente a mais uma, de valor proporcional aos anos decorridos entre o vencimento da última e a data da entrada em vigor do novo ACT;
- Atribuir um prémio de antiguidade de valor correspondente ao que o trabalhador receberia se se reformasse nessa data, nos termos da cl.ª 150.ª do ACT em vigor;

- Substituir o atual regime de contribuições para os SAMS, a cargo das entidades patronais, propondo-se pagar um valor mensal (100•) por cada trabalhador ou reformado, independentemente da retribuição que estes auferiram; refira-se que esta ideia de um valor "per capita" é uma já velha reivindicação dos sindicatos da Febase.

Febase desafia IC para **negociação séria**

Desta análise, forçosamente sintética (há várias outras propostas de redução e/ou eliminação de normas do ACT), podemos concluir que a Banca pretende impor no setor uma total desregulamentação.

Os sindicatos da Febase tudo farão para impedir a concretização de tais objetivos.

E desafiamos as Instituições de Crédito a sentarem-se à mesa com abertura suficiente para modernizar o ACT, sem no entanto porem em causa as justas aspirações e expectativas dos bancários que representamos.

Os trabalhadores podem contar conosco. Nós contamos com eles. Só juntos conseguiremos vencer este confronto. ■

Sindicatos repudiam atitude do Governo na Parvalorem e no BPN Crédito

A secretária do Estado do Tesouro e Finanças confirmou a extinção da Parvalorem, numa reunião com os Sindicatos da Febase. Os Sindicatos repudiaram esta atitude e desafiaram o Governo a avançar com soluções que permitam salvaguardar os postos de trabalho

Textos: **Inês F. Neto**

Por solicitação dos Sindicatos da Febase, realizou-se dia 11 uma reunião com a secretária de Estado do Tesouro e Finanças, com o objetivo de debater os problemas laborais que decorrem ainda da privatização do BPN. É o caso da situação dos trabalhadores da Parvalorem, empresa sob tutela do Estado para onde foram transferidos os trabalhadores que não transitaram para o BIC e do BPN Crédito.

As questões colocadas pelos Sindicatos prenderam-se primordialmente com a manutenção do emprego e com o cumprimento do ACT, aplicável a todos os trabalhadores deste universo.

Nesse sentido, os Sindicatos exigiram, entre outras matérias, o cumprimento da majoração salarial a que os trabalhadores têm direito por força da sua integração no regime geral da Segurança Social, o que não está a acontecer.

Perante a confirmação pela governante de que a Parvalorem vai ser extinta – transferindo a gestão de ativos para uma entidade externa a ser selecionada através de concurso público –, os Sindicatos da Febase manifestaram a sua indignação por tal opção do Governo, que consideraram inadmissível.

Os Sindicatos lembraram à secretária de Estado que há matérias decorren-

tes do ACT que têm de ser tidas em conta no futuro, nomeadamente o regime de crédito à habitação – que, como resulta do IRCT em vigor, é mantido em caso de despedimento coletivo – e deixaram muito claro que em caso algum abdicarão de fazer valer os direitos dos trabalhadores. A governante adiantou que se essa é a lei, o Estado cumpre a lei e por isso irá reanalisar essa questão.

Rescisões amigáveis

Face a estes cenários – que repudiam totalmente – os Sindicatos defenderam a manutenção dos postos de trabalho e instaram a representante do governo a aplicar o regime de reformas antecipadas, evitando assim o despedimento coletivo.

As propostas de rescisões amigáveis, se outra situação não for encontrada, frisaram os Sindicatos, devem ter em conta o facto de se estar perante uma instituição de um setor onde os trabalhadores têm direito a um serviço de assistência médica próprio e normas distintas no crédito à habitação, bem como outras especificidades.

A secretária de Estado informou que poderá ainda não estar completamente esgotado o quadro de transferências da Parvalorem para o BIC.

E adiantou também que está já indigitada a nova administração da empresa, que deverá ser anunciada durante a próxima semana.

Ficou acordado que logo que a nova administração tome posse e se inteire dos dossiês, reunirá com os Sindicatos, de forma a serem aprofundadas as questões agora colocadas. O objetivo dos Sindicatos é tornar menos onerosas para os trabalhadores as medidas que o Governo pretende aplicar.

BPN Crédito

Ainda nesta reunião os Sindicatos da Febase abordaram a situação da empresa BPN Crédito, que não tendo estado ligada ao negócio Banco BIC/ /BPN atravessa neste momento um período de indefinição quanto ao seu futuro.

Os Sindicatos foram informados que existem interessados na aquisição desta empresa, mas face às informações recebidas, temem que o desfecho do negócio a efetivar possa não ser o que melhor serve os legítimos interesses dos trabalhadores.

Os Sindicatos manifestam a sua profunda estranheza e repúdio pela posição do Governo e garantem aos trabalhadores envolvidos que tudo farão para os defender. ■

Até decisão sobre eventuais cortes aos reformados

BdP: subsídios retidos não vão para a CGA

Diversos ex-trabalhadores do Banco de Portugal têm contactado os Sindicatos no sentido de ser instaurada uma providência cautelar que vise impedir que o valor dos subsídios retidos seja entregue à Caixa Geral de Aposentações.

Os Sindicatos, que sobre este assunto tiveram já uma reunião com a administração do banco, receberam a informação de que o valor em causa não será transferido para a CGA enquanto não for decidida a questão da atribuição dos subsídios, aguardando o Banco

de Portugal o parecer que solicitou ao Banco Central Europeu sobre esta matéria.

Os Sindicatos continuarão a acompanhar este processo e, também, a informar os trabalhadores da sua evolução. ■

Febase defende manutenção dos postos de trabalho no Banif

Para os sindicatos, a questão essencial é a manutenção dos postos de trabalho no Banif, pois esta solução é a que melhor defende os interesses dos trabalhadores. No entanto, estão a pressionar o banco para alterar as suas propostas de rescisão de contrato, concedendo condições mais vantajosas a quem deseje chegar a acordo

Os Sindicatos da Febase foram informados pela Administração do Banif, em reunião realizada dia 6, que o banco pretende reduzir os encargos com pessoal através da redução do quadro de efetivos em cerca de 280 trabalhadores.

Nesse mesmo dia, o banco entrou em contacto com trabalhadores – selecionados com base em critérios desconhecidos

pelos sindicatos –, a quem apresentou propostas de rescisões de contrato. Algumas das condições propostas inicialmente foram já alteradas, face à pressão dos trabalhadores e às posições assumidas pelos Sindicatos da Febase.

Os sindicatos têm insistido que a questão essencial é a manutenção dos postos de trabalho, pois é a que defende os interesses dos trabalhadores, o direito ao trabalho.

Governo pretende pôr fim ao ACT no ex-IFADAP

O Governo tem em discussão dois projetos de decretos-lei que pretendem pôr fim ao ACT do setor bancário em vigor para os trabalhadores do ex-IFADAP e atualmente a exercer funções no IFAP e nas DRAP.

Para a Febase, o Governo pretende assim, através de decretos-lei dirigidos a um universo específico de trabalhadores, que se desrespeite a lei em vigor, emanada do Parlamento.

Os contratos coletivos só podem ser revogados por acordo das partes – o que não se verificou – ou por denúncia, decorrido o prazo de dez anos desde a sua revisão global, o que, no caso, aconteceu em 2009.

A Febase considera que estes projetos de decretos-lei consubstanciam um abuso do poder executivo, que pretende impor uma solução ilegal sobre um determinado grupo de trabalhadores, contrariando uma lei geral da Assembleia da República.

Textos: **INÉS F. NETO**

Desde o início do processo, os sindicatos têm estado em contacto com a Direção de Recursos Humanos (DRH) do banco através do envio de e-mails. Além disso, foi enviada uma carta ao presidente do conselho de administração a solicitar a marcação urgente de uma reunião para discutir as condições apresentadas para eventuais rescisões de contrato de trabalho, nomeadamente as matérias relativas ao crédito à habitação e aos SAMS. Os sindicatos pretendem também sensibilizar o responsável para a necessidade de prorrogação do prazo para a resposta dos trabalhadores, de forma a que estes possam em consciência tomar uma decisão.

Refira-se que em relação à questão dos SAMS, o banco está a endossar a responsabilidade aos sindicatos, o que não é curial nem legítimo, pois até ao momento – e apesar de instado a fazê-lo – não forneceu aos sindicatos os elementos indispensáveis à tomada de uma posição responsável.

Os sindicatos só se pronunciarão após a receção de resposta às questões colocadas, que dizem respeito essencialmente à manutenção dos SAMS – e que se prendem, nomeadamente, com o número de sócios/beneficiários a abranger, duração do período de manutenção e base de incidência das contribuições – o que esperam venha a acontecer a todo o momento. ■



Carlos Silva é candidato a secretário-geral da UGT

João Proença, que não será candidato no próximo Congresso da central sindical – que se realizará a 6 e 7 de abril de 2013 – explicou a metodologia decidida em dezembro pelo Secretariado Nacional para a seleção do seu candidato ao cargo máximo da central.

Sempre o Secretariado apresentou um candidato ao Congresso, mas desta vez optou pela abertura de um processo de candidaturas, que decorreu até maio, e votação em julho, de forma a possibilitar que o eleito candidato pudesse estar já envolvido na elaboração das várias propostas a apresentar à reunião magna da central. Tal não obsta a que os delegados possam apresentar candidaturas em Congresso.

Nesta primeira fase, a candidatura de Carlos Silva foi a única e, segundo João Proença, "amplamente discutida no seio da central e recolheu o apoio de grande número dos filiados da UGT". Na reunião do Secretariado Nacional de dia 10 obteve uma votação muito expressiva: dos 61 votos em urna, 58 foram favoráveis, 2 contra e 1 voto em branco. Ou seja, foi eleito candidato a secretário-geral da UGT com o apoio de 95% do Secretariado.

"Manifesto a minha grande satisfação por termos um candidato tão habilitado e que ao mesmo tempo recolhe um tão grande consenso e apoio no seio da UGT", congratulou-se João Proença, realçando o facto de a votação ter decorrido por voto secreto. ■

A alteração ao Código do Trabalho e o ataque à contratação coletiva

Reflexos no CCT da atividade seguradora - o trabalho suplementar

Texto: **CARLA MIRRA**

Após o 25 de Abril, assistimos a um crescimento significativo da contratação coletiva, com uma consequente melhoria das condições de trabalho. Na verdade, a contratação coletiva, na sua essência, visa regular, mas também equilibrar, os poderes em "oposição" nas relações laborais: empregadores versus trabalhadores.

No entanto, e com o passar dos anos, fomos assistindo à criação de normas legais imperativas, que se foram sobrepondo às normas emergentes dos instrumentos de regulamentação coletiva (IRCT). Em 2003 pretendeu-se, inclusivamente, "promover" a caducidade dos IRCT vigentes. Como os objetivos pretendidos não foram alcançados, em 2009 foram introduzidas novas alterações,

OSTAS travou a sua "batalha", no respeitante à invocação da caducidade do CCT pela APS, acabando todo o processo por culminar numa negociação séria

que criaram as condições que facilitam a verificação da caducidade das convenções coletivas.

O STAS travou a sua "batalha", no respeitante à invocação da caducidade do CCT pela APS, acabando todo o processo por culminar numa negociação séria, que visou dotar a atividade seguradora de um CCT inovador e ajustado à realidade atual. Foram salvaguardados direitos, melhorados e atualizados aspetos previstos no CCT anterior, mas, obviamente, também feitas algumas cedências (por se tratar de uma negociação), havendo inclusivamente a incursão em matérias novas. Na conjuntura existente, já por si difícil, o STAS acabou por negociar um CCT que teve como objetivo salvaguardar a contratação coletiva na atividade seguradora.

Ao que tudo indica, no entanto, e infelizmente, a tendência parece ser a de, cada vez mais, a lei se substituir à contratação coletiva, sendo o mais re-

Na conjuntura existente, já por si difícil, o STAS acabou por negociar um CCT que teve como objetivo salvaguardar a contratação coletiva na atividade seguradora

cente ataque o decorrente da última alteração ao Código do Trabalho (Lei n.º 23/2012, de 25/06).

Com a entrada em vigor da Lei, tam-

A reforma tem uma forte incidência sobre questões de natureza quantitativa, mais concretamente com um embaratecimento dos procedimentos: trabalho suplementar e a respetiva retribuição e descanso compensatório decorrente; e compensação em casos de despedimento, entre outras

bém o CCT da atividade seguradora, publicado no BTE n.º 1 de 15/01/2012, como todos os contratos coletivos em vigor, sofre um "ataque" inequívoco.

A reforma tem uma forte incidência sobre questões de natureza quantitativa, mais concretamente com um embaratecimento dos procedimentos: trabalho suplementar e a respetiva retribuição e descanso compensatório decorrente; e compensação em casos de despedimento, entre outras.

No que se refere ao trabalho suplementar, há que realçar que o trabalhador que o prestasse em dia útil, em dia de descanso semanal complementar ou em feriado, tinha direito a um descanso compensatório remunerado, correspondente a 25% das horas de trabalho suplementar realizadas. Tal norma foi revogada, mantendo-se o descanso compensatório, em caso de trabalho suplementar prestado em dia de descanso semanal obrigatório. As cláusulas de IRCT que prevejam em sentido diverso do ora indicado, passarão a ser nulas, por imposição legal.

Por outro lado, o trabalho suplementar passará, a partir de 1 de agosto de 2012, a ser pago pelo valor da retribuição horária, com os seguintes acréscimos:

a) 25%, pela primeira hora ou fração desta, e 37,5%, por hora ou fração subsequente, em dia útil;

b) 50%, por cada hora ou fração, em dia de descanso semanal obrigatório ou complementar, ou em feriado.

Assistimos, assim, a uma redução para metade, relativamente aos valores anteriores.

Apesar de o Código do Trabalho já prever que os acréscimos previstos legalmente podem ser afastados por IRCT, no artigo 7.º da Lei n.º 23/2012 prevê-se que ficam suspensas durante dois anos, a contar de 1/08/2012 (data de entrada em vigor da Lei), as cláusulas de IRCT ou contratos de trabalho que disponham sobre os acréscimos de pagamento do trabalho suplementar superiores aos atrás indicados.

O CCT para a atividade seguradora (como todos os IRCT em vigor) verá assim a sua cláusula suspensa, durante o período de dois anos. E surpreendentemente, no n.º 5 daquele mesmo artigo 7.º, o legislador refere que, decorridos que sejam esses dois anos, sem que aquelas cláusulas tenham sido alteradas, os montantes por elas previstos são reduzidos para metade, apenas não podendo ser inferiores aos estabelecidos no Código do Trabalho. O legislador permite-se, assim, modificar as cláusulas negociadas, modelando impositivamente os contratos coletivos de trabalho, numa violação clara, em nossa opinião, da Constituição da República Portuguesa.

O CCT da atividade seguradora, que prevê um acréscimo de 20% superior ao da Lei, verá essa percentagem reduzida para 10%, decorridos que sejam os dois anos. Se apenas tivessem sido previstos os valores legais, os trabalhadores seriam ainda mais prejudicados, pois os acréscimos passariam a ser aqueles que, na prática, o Código passará agora a prever.

O legislador permite-se, assim, modificar as cláusulas negociadas, modelando impositivamente os contratos coletivos de trabalho, numa violação clara, em nossa opinião, da Constituição da República Portuguesa

Muito mais haveria a dizer, nomeadamente no impacto das compensações e alterações dos critérios de despedimento, também eles impostos pela Lei, bem como o alargamento da possibilidade de aplicação do banco de horas, eliminação de quatro feriados e outras matérias; mas deixaremos essa temática para analisar numa outra oportunidade.

A aplicação destas alterações ditará, com toda a certeza, um impacto social inegável, havendo um acréscimo do trabalho prestado e efetivamente não pago na prática. ■

Ligue Grátis

800 200 343

www.widex.pt

UMA PARCERIA QUE O VAI DEIXAR A OUVIR MELHOR.

3 VANTAGENS ÚNICAS WIDEX PARA O BENEFÍCIO SAMS:

- 1. Os melhores especialistas do país em reabilitação auditiva.**
Aparelhos auditivos de alta definição WIDEX, com condições especiais.
- 2. Serviço com Certificação de Qualidade ISO 9001/2008***
Audiologistas licenciados e um serviço pós-venda único em 24 horas garantem que retirará o máximo de proveito do seu aparelho Auditivo WIDEX.
- 3. Melhoria da sua qualidade de vida.**
Tome uma iniciativa pela sua audição e aproveite a sua vida.



WIDEX
CENTROS AUDITIVOS

OFERTA DISPONÍVEL

no Centro Clínico Ambulatório do SAMS, Serviço de Audiofonia, Lisboa ou em qualquer CENTRO AUDITIVO WIDEX em todo o país. Saiba tudo sobre a sua audição em www.widex.pt



Amora | Angra do Heroísmo | Aveiro | Braga | Cascais* | Castelo Branco* | Chaves | Coimbra* | Covilhã | Elvas | Évora | Faial | Faro* | Funchal | Guarda | Guimarães | Ilha do Pico | Leiria* | Lisboa* | Ponta Delgada | Porto* | Portalegre | Setúbal* | Sines | Tavira | Viseu*

*[Centros Auditivos com actividade certificada.]

TEMPOS LIVRES | Nacional



Febase faz bis com a sua 2.ª caminhada

TEXTO: **PATRICIA CAIXINHA**

As caminhadas FEBASE continuam a arrastar colegas, famílias e amigos. E a segunda iniciativa foi uma experiência noturna em Monsanto. Contou com 75 pessoas, que partiram à procura de uma aventura por aquele belíssimo parque lisboeta.

O Parque Florestal de Monsanto é o principal pulmão da capital portuguesa e inclui espaços lúdicos que proporcionam aos habitantes e visitantes várias atividades, sendo uma delas as caminhadas.

O ponto de partida foi a Alameda das Universidades, na Ajuda. Uma vez feito o "check in", a Febase distribuiu, a cada participante, um saco com água, frutas, diversa documentação sobre a história do parque e uma lanterna para ajudar, no percurso que se avizinhava.

De saco às costas, lá partiram pelo parque dentro, num imenso cordão humano. O final do dia estava quente mas propício a este tipo de aventura.

O grupo era bastante animado, percorrendo os 16 quilómetros a cantar e a contar anedotas. Passámos por vários pontos do parque, alguns deles desco-

nhecidos para alguns dos caminhantes. Visitámos o parque da Pedra, onde houve tempo para a diversão, com uma descida pelo escorrega e tudo e para explorar o parque aventura lá existente.

O percurso decorreu sem incidentes, tendo sido feita uma paragem, para recarregar energias, no Moinho do Parque do Calhau. A refeição, ainda que ligeira, à base de fruta, pão e água, permitiu prosseguir viagem de uma forma mais confortável.

Fizemos o caminho da Rota da Água, um dos percursos mais interessantes do parque.

O Gastão, o canídeo que faz parte da organização, acompanhou-nos nesta viagem e esteve sempre muito atento aos caminhantes, zelando pelos que ficavam mais atrás, ou a verem as belas paisagens ou a tirarem fotografias.

A meio do percurso começou a anoitecer e foi então altura de acender as lanternas e os frontais, o que deu um brilho especial ao grupo que se aventurava no interior do parque.

A vista noturna espetacular de Monsanto, aliada ao cheiro da natureza característica do parque, assinalou esta caminhada. ■

Paragem, para recarregar energias, no Moinho do Parque do Calhau



A próxima caminhada já está agendada e ocorrerá no próximo dia 21. Terá, sensivelmente, 20 quilómetros e será um percurso de Algés a Cascais, apanhando também parte da noite.

Mais informações em: caminhadasfebase@stas.pt

Tiro

Miguel Penteado é novo campeão nacional

A 15.ª edição do campeonato nacional interbancário de tiro aos pratos chegou ao fim em 16 de junho, com a realização da final nacional, que teve lugar no campo de tiro dos Caçadores do Baixo Alentejo, em Beja, e que contou com a participação de 23 atiradores, que ali estiveram em representação dos três Sindicatos verticais dos bancários, com 16 do SBSI, três do SBN e quatro do SBC

Por isso, e para encontrar o vencedor, foi necessário proceder a um desempate, com os dois atiradores na prancha a disparar, tiro a tiro.

Quando se pensava que a maior experiência de Jaime Sampaio lhe desse alguma vantagem, acabou por ser a juventude de Miguel Penteado a superar a experiência, acabando por se sagrar campeão nacional, com toda a justiça.

Classificações

Esta foi a classificação dos dez primeiros na final nacional:

- 1.º Miguel Penteado (GDBES/SBSI), 94 pratos;
- 2.º Jaime Sampaio (GDBANIF/SBSI), 94;
- 3.º Luís Casadinho (CMB-CP/SBSI), 91;
- 4.º Rui Martins (GDST/SBSI), 90;
- 5.º Carlos Coelho (CMB-CP/SBC), 87;
- 6.º João Gouveia (GDST/SBSI), 87;
- 7.º Salvador Ribeirinha (CMB-CP/SBSI), 86;
- 8.º Ventura Ferreira (GDBP/SBSI), 85;
- 9.º Teixeira Campos (CMB-CP/SBC), 85;
- 10.º José Confraria (GDBPI/SBSI), 84.

O concorrente mais pontuado do SBN foi António Huet Bacelar, do CMB-CP, que, com 81 pratos partidos, obteve a 18.ª posição na classificação final.



Seguiu-se a distribuição dos prémios aos melhores classificados, pelos elementos da comissão organizadora, que foi composta por Alfredo Correia, António Pimentel, Francisco Carapinha, Francisco Mateus, Henrique Rego, João Carvalho e Manuel Camacho. ■

ISGB INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO BANCÁRIA
ISGB - THE PORTUGUESE SCHOOL OF BANK MANAGEMENT

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BANCOS

Ano lectivo 2012/2013

O Instituto Superior de Gestão Bancária – criado pela Associação Portuguesa de Bancos/Instituto de Formação Bancária e a actuar desde 1991 – é uma Escola de Ensino Superior dirigida às necessidades específicas de todo o Sector Financeiro, em particular da Banca, utilizando métodos pedagógicos flexíveis, nomeadamente o Ensino a Distância (com apoio presencial e e-learning).

→ Licenciaturas

- Gestão Bancária (3 anos)
- Gestão e Sistemas de Informação (3 anos)

Condições de Acesso

Regime Geral:
12º Ano
Provas de Ingresso: Economia ou Português ou Matemática. Aplicada às Ciências Sociais.

Regimes Especiais:
Titulares de curso superior
Mudança de curso
> 23 Anos

→ Pós-Graduações

- Curso Avançado de Gestão Bancária (204 horas)
- Gestão Bancária (180 horas)
- Investimentos e Mercados Financeiros (176 horas)
- Alta Performance nas Vendas (180 horas)
- Marketing Digital na Banca (180 horas)
- Compliance (180 horas)
- Auditoria Financeira e de Sistemas de Informação (180 horas)
- Business Intelligence no Sector Financeiro (144 horas)

Obs. – As Pós-Graduações não conferem grau académico pelo que "não têm reconhecimento oficial". Conferem, contudo, créditos ECTS a todas as disciplinas.

Informações (Licenciaturas):
Av. Barboza do Douço, 87, 1050-030 Lisboa
Tel. 217 916 210 | Fax. 217 905 234
Rua Fernandes Tomás, 352 - 4º, 4000-209 Porto
Tel. 225 194 120 | Fax. 225 102 205

Informações (Pós-Graduações):
Av. 5 de Outubro, 184, 1099-198 Lisboa
Tel. 217 916 258 | Fax. 217 972 917
Rua Fernandes Tomás, 352 - 4º, 4000-209 Porto
Tel. 225 194 120 | Fax. 225 102 205 | e-mail: m.guedes@isgb.pt

www.isgb.pt
e-mail: isgb@isgb.pt

Futsal

Novo campeão nacional mora em Setúbal

A 36.ª edição do torneio nacional interbancário de futsal chegou ao fim em 10 de junho, com a realização da "final four", que teve como cenário o pavilhão municipal de Guimarães, onde decorrem os festejos da atribuição do título de cidade europeia da cultura. E o título nacional acabou por ser conquistado pelo "Uniteam", de Setúbal, com mérito indiscutível

Já no domingo, e para apuramento do 3.º e 4.º lugar da competição, o Ventus Popularitas bateu o Millennium BCP por tangencial 1-0, com o tento da vitória a ser obtido por Rui Silva, capitão da equipa coimbrã, a meio do primeiro tempo.

Ainda antes da final, teve lugar um jogo entre colaboradores dos três Sindicatos, com a equipa do Sul e Ilhas a bater um misto do Norte e do Centro por 3-1, com três golos de Paulo Silva, como que "a abrir o apetite" para o derradeiro jogo da competição, entre o Uniteam e o Team Foot ActivoBank, que os sadinos venceram por rotundo 5-1. Contudo, essa superioridade só viria a notar-se mais na etapa complementar, já que, ao intervalo, apenas venia por 1-0, com golo de Paulo Guerreiro, aos 4 minutos de jogo, aproveitando da melhor maneira o ressalto de um lance repartido, a meio campo.

Aos 2 minutos do recomeço, Jorge Santos ampliou a vantagem e isso obrigou os lisboetas a optarem pelo recurso ao guarda-avanzado, o que mais os fragilizou e foi aproveitado da melhor maneira pelos rivais para fazerem mais três golos, por



Uniteam faz a festa do título

Jorge Santos, António Monteiro e Carlos Santos. E só no último minuto o Team Foot reduziu, por Rogério Gomes, batendo pela primeira vez o guarda Carlos Sanches, que foi o "homem do jogo".

Registe-se que as duas equipas finalistas são habituais participantes nas finais nacionais da modalidade, de tal modo que, nas últimas seis edições, o Team Foot esteve sempre presente e o Uniteam apenas por duas vezes não participou na discussão do título nacional. ■

A "final four" começou, na prática, com o sorteio dos jogos das meias-finais, realizado na noite de sexta-feira e já com as equipas em estágio na cidade berço da nossa nacionalidade. Um sorteio que determinou duelos entre o Uniteam, de Setúbal, e o Millennium BCP, de Coimbra, e o Team Foot, de Lisboa, e o Ventus Popularitas, do Porto.

Estes dois confrontos tiveram lugar na manhã de sábado, dia 9, e a jornada proporcionou um inesperado empate sem golos no primeiro jogo, entre sadinos e conimbricenses, apesar dos esforços das duas equipas para chegarem à vantagem. Foi a equipa do BCP que teve maior iniciativa na primeira parte do encontro, com o Uniteam a responder em velozes contra-ataques, que poderiam ter proporcionado golos em lances de Paulo Guerreiro, que rematou ao lado, e de Jorge Santos, que permitiu a antecipação do guarda-avanzado, Nuno Carvalho.

No segundo tempo, desde cedo as equipas se mostraram mais preocupadas em não sofrer golos do que em marcá-los e foi assim que se chegou ao termo dos 50 minutos de jogo e do prolongamento sem o registo de golos, que só surgiram no desempate por penalidades e onde a equipa setubalense foi mais certa, ganhando por 5-4.

No segundo jogo, o Team Foot venceu o Ventus Popularitas por expressivos 5-1, após 2-0 ao intervalo, graças ao golos de Rogério Gomes e de Miguel Silveira. No recomeço, João Rebocho ampliou e só aos 26 minutos Tiago Gomes logrou o tento de honra dos nortenhos, que ainda sofreram mais dois golos, de Rogério Gomes e de Rui Morgado.

Pesca

Manuel Oliveira vence no alto mar

Manuel Oliveira, do BES do Porto, é o novo campeão nacional de pesca de alto mar, ao vencer a final da 11.ª edição do campeonato nacional interbancário, realizada em 7 de junho, ao largo da Figueira da Foz

Na manhã desse dia, o mar estava bastante alteroso – mas navegável – uma situação que costuma prejudicar a ação dos pescadores, embora acabe por proporcionar melhores capturas. Não foi esse o caso, naquela ocasião, já que foi baixo o volume de pescado, como se constata pela pontuação obtida pelos melhores.

Mesmo assim, o maior exemplar – uma choupa com quase 40 centímetros de comprimento – foi capturado por António Valério, do BCP de Lisboa.

Estas foram as classificações dos dez primeiros: 1.º Manuel Oliveira (BES/Porto), 895 pontos; 2.º António Valério (BCP/Lisboa), 750; 3.º Luís Ferreira (BST/Lisboa), 690; 4.º João Nunes (BST//Lisboa), 670; 5.º Fernando Pereira (Unicre/Lisboa), 520; 6.º Rui Nunes (BPI/Leiria), 495; 7.º Fernando Costa (BPI/Porto), 475; 8.º Bruno Ferreira (B. Popular/Setúbal), 470; 9.º Fernando Igreja (BCP/P. Varzim), 450; 10.º Jorge Pinto (BES/Porto) e Manuel Alves (BCP/Porto), 410.

Convirá referir, a terminar, que nesta final participaram 18 pescadores: oito em representação do SBSI, seis do SBN e quatro do SBC. E que a comissão organizadora do campeonato integrou os mesmos elementos que estiveram envolvidos no campeonato de tiro, a que também se faz referência neste número. ■



Textos: SEQUEIRA MENDES

UGT-Viseu comemora 2.º aniversário



A UGT-Viseu comemorou o seu 2.º aniversário, promovendo um seminário sob o tema "As Uniões e os Sindicatos – uma nova sinergia"

A criação das Uniões distritais foi a pedra de toque de todos os palestrantes no seminário que teve lugar em 30 de maio. Todos eles, sem exceção, fizeram ressaltar os ganhos que a Central obteve, quer em termos orga-

nizativos quer em termos de mobilização. Este tema foi glosado por todos os intervenientes, que não se cansaram de explicar e escarpelizar, com dados concretos, a participação e a inserção, cada vez maior, das Uniões no mundo laboral e a sua interligação, em termos de organização. Estamos perante um novo paradigma laboral. A palavra produtividade, introduzida no glossário laboral, conjuntamente com a liberalização dos despedimentos, conduzem à situação calamitosa que vivemos em termos de desemprego e daí que a criação das Uniões distritais da UGT constitua uma resposta firme de mobilização contra a crise para onde este governo nos está inexoravelmente a empurrar. E, pela voz do Secretário-Geral, João Proença, que procedeu ao encerramento do seminário, as Uniões devem, elas próprias, avançar já para a sindicalização coletiva e individual, como forma de colmatar a grande onda de dessindicalização que se verifica, não só entre nós, como a nível europeu e mundial. A questão da sindicalização é premente, referiu, face à perda de sócios que os sindicatos têm vindo a registar, – os sindicatos europeus e mundiais perderam milhões e milhões de sócios desde que a crise estalou. As Uniões devem avançar já, concluiu.

Os diversos oradores referiram-se, também, à candidatura de Carlos Silva

a Secretário-Geral da UGT, tendo merecido o apoio incondicional de todos os presentes, não só do ponto de vista pessoal como do ponto de vista institucional, isto é, dos sindicatos que representam.

Estiveram presentes como convidados, fazendo parte da mesa de trabalhos, João de Deus, Presidente da UGT, João Dias da Silva, Presidente da UGT-Porto e da FNE, Carlos Silva, Presidente da UGT-Coimbra e do SBC, Jorge Mesquita, diretor do Cefosap, Jorge Santos, Vice-Presidente do SPZC, e João Melo, Presidente da Mesa do CG da UGT/Viseu, que moderou o debate.

Ainda no âmbito das comemorações do segundo aniversário, a UGT/Viseu inaugurou as novas instalações, passando a ocupar um edifício condizente com a sua dignidade, onde tem lugar, também, a delegação regional do Sindicato dos Professores da Zona Centro, bem como um polo de atendimento que, entretanto, a UGT/Viseu acabou de criar.

Depois do seminário, teve lugar um lanche/convívio que culminou com o corte do bolo do 2.º aniversário da UGT/Viseu.

Pelas 24 horas, quem quis deslocou-se a uma discoteca no Palácio do Gelo, onde os convidados se divertiram num agradável "after party" da UGT-Viseu. ■

Debate em Alcobça

Arte e política, relação necessária

A Escola Secundária Dona Inês de Castro, em Alcobça, foi palco de um debate original, intitulado "Arte e Política – uma relação necessária, mas um desassossego dos diabos!"

A UGT-Leiria promoveu este debate sobre as relações entre a arte e a política, em parceria com aquela Escola, de cujo painel fizeram parte, como oradores, Carlos Silva, Presidente do SBC, Amílcar Coelho, Presidente da UGT-Leiria, Gaspar Vaz, Diretor da ESDICA, Vasco

Duarte, dos Homens da Luta, Miguel Ribeiro, da banda "The Gift", e Ricardo Coelho, da banda "Loto".

Amílcar Coelho fez a apresentação dos intervenientes, tendo também procedido à definição dos objetivos do debate, aberto por Carlos Silva que fixou as suas palavras nas encruzilhadas do emprego e nas perspetivas dos jovens em Portugal, tendo, para o efeito, pautado a sua intervenção com a sua própria experiência, enquanto trabalhador, e no aspeto académico, enquanto trabalhador estudante.

Ricardo Coelho divagou sobre a música como alternativa de vida, sublinhando que só sendo forte e persistente é que se obtém sucesso, e o músico Miguel Ribeiro desenvolveu o seguinte tema: como é que um jovem de sucesso encara o futuro em Portugal, concluindo que a fama pela fama leva sempre ao desastre, encerrando as intervenções o Dr. Gaspar Vaz, Diretor da ESDICA, com uma alocução intitulada "E a Escola – como é que ela encara o problema da cidadania e dos mais jovens?".



Assistência encheu o auditório da Escola

O debate interessou fortemente a numerosíssima plateia, que encheu até transbordar o auditório da Escola, evoluiu no final para os problemas da cidadania na sua relação com a arte (participação cívica no espaço público, tomada da palavra, ser artista num país em crise, acesso ao mundo do trabalho, questões fundamentais da cidadania, como a emigração, a educação, a Europa, a globalização, etc.). Tratou-se de ouvir jovens artistas com sucesso, a discutir os problemas atuais, tendo um político experiente como moderador. ■



Carlos Silva fixou as suas palavras nas encruzilhadas do emprego

Agricultura está na moda e saber não ocupa lugar

Texto: A. CASTELO BRANCO

Conforme foi divulgado no último número da revista de informação do Sindicato dos Bancários do Centro, foi levado a efeito, de 19 a 21 de junho, um curso de formação na área das enxertias, com uma vertente essencialmente prática e que teve início no espaço adstrito à Associação de Viveiristas do distrito de Coimbra, onde se localizam as estufas, as câmaras e os alfbres das diversas espécies de árvores e arbustos que ali são trabalhados, em função dos enxertos que lhes são ministrados. Aos serviços técnicos daquela entidade coube a explicação teórica e as consequentes visitas guiadas, numa colaboração digna de realce. As práticas dos dois últimos dias realizaram-se no jardim das instalações do SBC, na Rua Lourenço Almeida Azevedo, em Coimbra, para onde foram levados os



mais diversos porta enxertos e as respetivas espécies, para ensaios do tipo de garfo, encosto, cunha inglesa, alporca e borbulha, entre outros.

Foi também naquele espaço aprazível, e no seguimento do êxito desta ação, que foram servidos os almoços aos formandos, tendo circulado uma petição para que fosse dada continuidade a este trabalho, por forma a concluir-se o ciclo das árvores através das podas, nas épocas próprias.

Assim sendo, estão a ser agendadas iniciativas que respondam a tais solicitações, ao mesmo tempo que se equaciona a hipótese de alargar ensinamentos em áreas como a jardinagem, horticultura e fruticultura.

Atendendo às inúmeras solicitações que nos têm chegado de colegas de outros distritos, para que estes cursos ali decorram, o Departamento de Tempos Livres está a equacionar essa possibilidade, que oportunamente será divulgada. ■



TEXTOS: SEQUEIRA MENDES

Pesca

Convívio piscatório da Secção Regional de Viseu

Em 9 de junho e no parque de pesca de Folhadosa, da Fundação Dr. António Tovar Magalhães, decorreu o tradicional convívio de pesca desportiva de rio, uma marca com prestígio nos eventos daquela Secção Regional e que mais uma vez se traduziu numa jornada de alegria, camaradagem e salutar convívio.

A lagoa artificial onde decorreu o evento – um equipamento bellissimo, situado numa quinta com mais de 200 hectares, com a Serra da Estrela em fundo – encontra-se preparada para fornecer aos competidores todas as condições para a exigente prática da modalidade.

Oriundos dos quatro distritos da área geográfica do SBC, compareceram à chamada mais de quarenta pescadores e foi vê-los, logo bem cedo, a procederem à montagem do sofisticado equipamento que esta modalidade necessita para que os pescadores consigam enganar os incautos peixes.

Os resultados não se fizeram esperar. Começaram a sair centenas de peixes, carpas, pimpões e achigãs, numa competição saudável, que envolveu todos quantos ali se encontravam. No final,



os pescadores retiraram das águas mais de 80 quilos de pescado, que, depois de pesado, foi devolvido à água, pois assim mandam os regulamentos da pesca desportiva.

Ainda a manhã ia a meio e já a sineta chamava toda a gente para a tradicional piqueta, constituída por um lanche, onde não faltaram os enchidos da Beira e variados petiscos.

Retomada a pesca, que viria a terminar pelas 13 horas, procedeu-se depois à pesagem, saindo vencedor António

Morais, um vencedor já habitual e que pescou mais de quatro quilos de peixe.

Seguiu-se um almoço, que decorreu nas instalações da Fundação, mesmo ao lado da lagoa, tendo dado lugar a uma bela jornada de confraternização. Procedeu-se, então, a uma distribuição de lembranças, com a presença de Manuel António e de João Antunes, e, antes da partida, ficou a promessa de Couto Ribeiro, coordenador distrital, de que o evento terá repetição no próximo ano. ■

Segunda prova de rio em Monte Real



Prova de rio também teve participação feminina

Foi em 23 de junho que se realizou a segunda prova de pesca de rio do SBC, prova para a qual se encontravam inscritos 33 pescadores.

Quer as condições climáticas, quer o excelente estado da pista, proporcionaram aos participantes um ótimo dia de pesca e de confraternização, pois aconteceu mesmo que saiu muito peixe e no final, os que puderam, confraternizaram à volta da mesa.

A concentração teve lugar à entrada da pista, pelas 8 horas, tendo a prova começado às 10 e terminado três horas depois.

Após esta prova – ainda falta uma para apurar definitivamente os nossos doze representantes na final nacional – são estes os melhores classificados:

- 1.º Paulo José Figueiredo (BCP/Viseu), 3 pontos;
- 2.º José A. Bonito (CCAM/Montemor-o-Velho), 4;
- 3.º Joaquim M. Oliveira (BES/Fig. Vinhos), 4;
- 4.º António Lucas Cascão (BES/Coimbra), 4;
- 5.º José Costa Pinto (BPI/Condeixa-a-Nova), 4;
- 6.º Armando Oliveira Veiga (BES/Coimbra), 5;
- 7.º Mário Alberto Cardoso (CCAM/Seia), 5;
- 8.º Rui Batista Prata (BPI/Cantanhede), 5;
- 9.º Carlos Faria Cunha (BPI/Coimbra), 8;
- 10.º João Pedro Agostinho (BES/Coimbra), 8;
- 11.º Manuel Brito Barqueiro (CGD/Soure), 9;
- 12.º José Silva Ferreira (BCP/Viseu), 10;
- 13.º Rogério Marques Silva (BCP/C. Rainha), 11.

A 3.º e última prova efetuar-se-á em 8 de setembro, na mesma pista. ■

TEXTO: PATRÍCIA CAIXINHA

Quadriénio 2012/2016

Novos órgãos estatutários tomam posse

No passado dia dezanove de junho, na cidade de Lisboa e na sede do Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora (STAS), sita no Largo do Intendente Pina Manique, n.º 35, tomaram posse os novos órgãos estatutários para o mandato referente ao quadriénio 2012/2016: Assembleia Geral, Conselho Geral, Conselho Fiscal, Conselho de Disciplina e Direção Nacional.

Para a Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Geral tomou posse o Presidente, José Alfredo Lopes Val-Figueira; o Vice-presidente, Manuel Augusto Mateus Silvestre; o Secretário, Vítor Manuel Costa Alegria; o Suplente, José Alberto Mendes Neves; e o Suplente, João Baptista Andrade Barros.

O Conselho Fiscal passa a ser composto, neste mandato, por Mário Luiz Salvo Paiva (Presidente), Francisco Celestino Ventura (Secretário), José da Fonseca de Sousa (Secretário), José Luís Cosme Cruz (Suplente) e Silvino Índias Cordeiro (Suplente).

Tomou posse, também, o Conselho de Disciplina, que passa a ser constituído por Eduardo Alberto Farinha Pereira (Presidente), Emilia Maria Marques Carapuço (Secretária), Maria da Graça Figueiredo Costa Maia (Secretária), Mário José Rodrigues de Oliveira e Silva (Suplente) e José Manuel Pereira Martinez (Suplente).

Perante o Presidente da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Geral, José Alfredo Lopes Val-Figueira, a



Presidente da Direção Nacional dá as boas vindas aos novos elementos

nova Direção Nacional do Sindicato, eleita a 31 de maio, tomou posse.

De acordo com os termos estatutários, foi conferida, aos novos membros da Direção, a posse para o respetivo cargo, a saber: Carlos Alberto Marques, Presidente; José Luís Coelho Pais, 1.º Vice-presidente; Mário José Rúbio de Oliveira Silva, 2.º Vice-presidente; António José Pinto Mendes, Vogal; Leonel Alexandre Cosme Jorge dos Santos, Vogal; Marina de Sousa Baeta Paixão, Vogal; Patrícia Alexandra da Silva Bento Caixinha, Vogal; Dulce Alexandra de Sousa Santos Medley, Suplente; Paulo Jorge Santos

Gonçalves, Suplente; Ricardo João de Oliveira Marques, Suplente; e Rui António Viveiros Tavares Santiago, Suplente.

O presidente empossado deu os parabéns e as boas vindas aos novos elementos da Direção e, numas breves palavras, falou do atual momento que o movimento sindical atravessa, sendo expetável que este mandato seja um marco de mudança positiva.

A nova Direção foi organizada em onze pelouros, apresentando-se estruturada da seguinte forma: Contratação Coletiva e Apoio Jurídico ao Associado; Relações Externas; Articulação com os Órgãos Estatutários; Sindicalização; Comunicação e Imagem; Desporto; Formação Sindical; Universidade Sénior Pedro Santarém; Cultura, Turismo e Lazer; Administrativo e Financeiro; Recursos Humanos.

O principal objetivo desta nova Direção é a proximidade ao sócio e a satisfação das suas necessidades essenciais, no que diz respeito ao apoio, acompanhamento, aconselhamento e aos benefícios que temos ao seu dispor.

Ainda que não seja fácil a missão que os novos elementos têm em mãos, estes apresentam-se com motivação e vontade de fazer o seu melhor pelos trabalhadores que defendem e representam. ■



Presidente da MAG e do Conselho Geral, José Alfredo Lopes Val-Figueira



Presidente da Direção Nacional, Carlos Alberto Marques

TEXTO: JOSÉ LUIS PAIS

Refletir e lutar

Em plena época de férias, aproveitamos para uma reflexão sobre algumas das realidades do nosso setor de atividade profissional, projetando e programando a ação sindical para o curto e médio prazo, dentro de parâmetros objetivos.

Será hoje importante e necessário encontrar a resposta dos trabalhadores e do movimento sindical, que se impõe esteja ao seu serviço, nomeadamente do nosso Sindicato, da Febase e da UGT, aos problemas da hora presente, que condicionarão de forma decisiva o futuro de todos nós.

Os tempos são difíceis e decisivos para os trabalhadores portugueses. No nosso setor, estamos empenhados em defender os interesses dos trabalhadores.

Em vigor está, desde janeiro último, um CCT capaz de dinamizar a vida laboral nas empresas de seguros.

Claramente diremos frontal e diretamente NÃO a quem inobserve o estatuto naquela novel convenção coletiva.

Exemplos muito recentes obrigam a reforçar a nossa atenção e a dar a resposta adequada.

Foi assim que nos insurgimos contra o Conselho de Administração da Cosec, pela alteração das componentes dos recibos de vencimento dos trabalhadores, pondo em causa o conceito de ordenado base mensal. Nos termos do CCT define-se este ordenado e a empresa resolveu, unilateralmente e sem que nada o fizesse prever, alterar o montante do ordenado base, decompondo-o em ordenado base (mínimo da tabela salarial) e margem livre (o excedente), mantendo, no entanto, a retribuição total.

Tal atitude poderá ter consequências futuras negativas, designadamente: atualização salarial em que a margem livre poderá ser absorvida; efeitos no Plano Individual de Reforma.

Este procedimento da empresa, injustificável, foi objeto de reclamação em reunião com o Presidente da Cosec, realizada em 18 de junho.

Aguardamos que a situação seja reavaliada, no sentido da sua justa reposição. Caso contrário, para nós é claro que existe uma violação clara das leis do trabalho e do CCT aplicável e considera-



mos agir, através dos meios legais, em defesa dos interesses dos trabalhadores abrangidos.

Outra inquietante atitude empresarial surgiu no passado mês de junho: um processo de despedimento coletivo na Companhia de Seguros Açoreana.

E lamentamos ainda mais este procedimento, por não ter sido acolhida, pela Administração, a solicitação que foi feita pessoalmente para a resolução dos problemas laborais no quadro de uma negociação direta, sem qualquer tipo de pressão sobre os trabalhadores.

O STAS bate-se pelo respeito dos direitos dos trabalhadores da empresa, particularmente pelos seus associados, neste caso porque tem possibilidade e legitimidade de maior intervenção.

Utilizamos os meios legais ao nosso alcance e estamos a patrocinar as ações de impugnação de despedimento coletivo, colocando os serviços jurídicos ao dispor dos associados.

Noutro quadrante, mas que impõe uma intervenção ativa, em defesa dos trabalhadores que representamos numa empresa de assistência, estamos apostados em formalizar um Acordo de Empresa.

Esta empresa prossegue e concretiza um objeto social e atividades empresariais inseridas inequivocamente na atividade seguradora. As funções e tarefas profissionais são também compro-

vadas pelos trabalhadores ao seu serviço.

Após algumas reuniões com representantes da empresa, constatam-se divergências de pontos de vista quanto ao "modus operandi" laboral, apesar de, numa determinada data, terem demonstrado abertura para a discussão de um Acordo de Empresa.

O processo tem sido dilatado, porque a empresa alega que há dois anos a situação económica tem sido negativa, contudo ainda recentemente procederam a aumentos salariais facultativos.

Suscitam-se assim dúvidas sobre a vontade dos responsáveis daquela empresa para acordarem um AE, sem o qual podem "manobrar" a seu belo prazer.

Não ficaremos passivos e iremos até onde nos for possível, para que se consiga um instrumento regulamentador de trabalho justamente positivo para as duas partes – trabalhadores e empresa.

O STAS, organização com 78 anos de existência ao serviço dos trabalhadores, continuará a trabalhar quotidianamente, vencendo frustrações, desânimos e desalentos, na concretização da esperança e do sonho que cimentam solidariedade, suavizam a vida e possibilitam construir o futuro.

Desejamos a todos os associados umas descansadas e retemperadoras férias. ■

TEXTO: MÁRIO RÚBIO

Futebol de sete



Mais um grande êxito

Concluiu-se mais um campeonato de futebol de 7 do STAS, que contou com a participação de sete equipas, oriundas do setor de seguros.

Os jogos realizaram-se no recinto desportivo da Escola Azevedo Neves, situada no Alto da Damaia, na Amadora.

A equipa vencedora foi a do Clube de Colaboradores da Axa Seguros, tendo sido, ainda, esta equipa a vencedora do troféu Fair Play.

Nos restantes troféus, os vencedores foram: o Grupo Desportivo e Cultural da Fidelidade - Companhia de Seguros, no troféu Disciplina; o Centro de

Cultura e Desporto da CA Seguros no troféu para a melhor defesa, e o melhor marcador foi o atleta António Amaral, também da equipa da CA Seguros.

Aos justos vencedores, endereçamos as nossas felicitações pelos resultados obtidos, aproveitando para dirigir uma palavra de reconhecimento a todos os atletas participantes, pela forma desportiva como contribuíram para o êxito de mais este campeonato.

Finalmente, podemos já anunciar que, a partir de outubro do corrente ano, irá ter lugar mais uma edição do torneio de

futsal do STAS, este ano com a novidade de ser também organizado um torneio destinado a equipas femininas. ■

Disciplina			
Equipa	A	V	Pontos
1 GDC F.M. / I.B.	2	0	30
2 C.C. AXA Seguros	5	0	15
3 INETESE	5	0	15
4 INTER Partner	5	1	100
5 ZURICH Seguros	0	0	120
6 CA - Seguros	9	0	185
7 JOVENS Seguros	10	0	150

Melhor defesa	
Equipa	Golos
CA - Seguros	13
C.C. AXA Seguros	15
ZURICH Seguros	21
INTER Partner	22
JOVENS Seguros	23
INETESE	28
GDC F.M. / I.B.	33

Classificação V torneio futebol 7 STAS 2012								
	Jogos	Vitórias	Empates	Derrotas	Golos		Diferença	Pontos
					Marcados	Sofridos		
1 C.C. AXA Seguros	6	5	1	0	38	15	23	16
2 CA Seguros	6	5	0	1	32	13	19	15
3 JOVENS Seguros	6	2	2	2	14	23	-9	8
4 ZURICH Seguros	6	2	1	3	14	21	-7	7
5 INETESE	6	2	1	3	15	18	-3	7
6 INTER Partner	6	1	2	3	18	22	-4	5
7 GDC F.M. / I.B.	6	0	1	5	14	33	-19	3

Troféu Fair Play		
Equipa	Pontos	
C.C. AXA Seguros	55	
GDC F.M. / I.B.	52	
JOVENS Seguros	43	
INETESE	41	
CA - Seguros	40	
ZURICH Seguros	39	
INTER Partner	30	

Melhores marcadores		
Nome	Equipa	Golos
António Amaral	CA - Seguros	10
Luis Leite	AXA Seguros	9
Bruno Barbosa	AXA Seguros	8
Luis Dias	INETESE	8
Pedro Gonçalves	AXA Seguros	6
Holger Sequeira	INETESE	6
Hugo Vale	INTER Partner	6
Ruben Lopes	JOVENS Seguros	5
Valter Santos	ZURICH Seguros	5
Ricardo Rodrigues	CA Seguros	4
Carlos Tavares	ZURICH Seguros	4
Custódio Fidalgo	AXA Seguros	4
Pedro Pelejo	AXA Seguros	4
Rui Bajoca	GDC F.M. / I.B.	4
Rui Gonçalves	CA - Seguros	4
Vasco Sousa	CA - Seguros	4
Vasco Gonçalves	CA - Seguros	4
Pedro Fonseca	CA - Seguros	4
Cássio Andrade	INETESE	4
Frederico Duarte	INETESE	4
David Dantas	INETESE	4
Diogo Fernandes	INTER Partner	4

Textos: Rui Santos

Formação

Ciclo do 1.º semestre encerrou em Ponta Delgada



O ciclo de formação do 1.º semestre encerrou com o curso de "gestão de clientes", para associados da Secção Regional de Ponta Delgada e realizou-se, nos passados dias 23 e 24,

naquela cidade da Região Autónoma dos Açores.

Estiveram presentes 20 formandos, oriundos de sete Instituições de Crédito, na sua maioria jovens, sendo que,

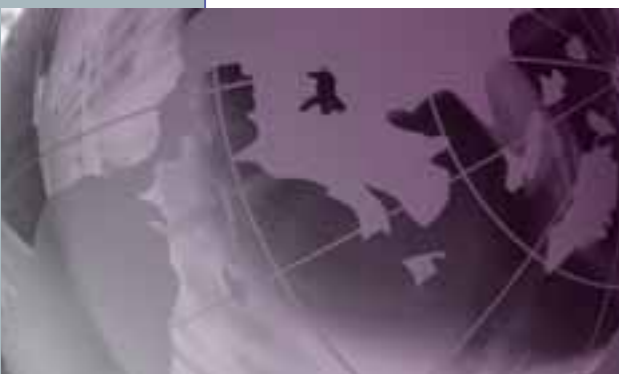
mais uma vez, se registou uma esmagadora presença de mulheres.

Os formandos participaram ativamente naquela ação de formação e, no final, evidenciaram o elevado interesse do curso e sublinharam a importância que terá para a sua atividade profissional.

Este curso foi acompanhado pelo responsável do Pelouro da Formação, Rui Santos Alves, que, na intervenção de encerramento, destacou a necessidade de os sócios se manterem unidos em torno do SBSI, sobretudo numa altura em que os trabalhadores bancários se debatem com graves problemas, designadamente no domínio da salvaguarda dos postos de trabalho e da revisão da tabela salarial.

Esta ação foi também acompanhada pelos membros do secretariado daquela Secção Regional, Filipe Cordeiro, Afonso Quentel e Gilberto Pacheco. ■

Programa avançado de Gestão para a Banca com condições especiais para sócios do SBSI



O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas e a Universidade Católica Portuguesa acabam de celebrar um protocolo de vantagens para os associados do SBSI, relativamente à inscrição e frequência do "Programa avançado de gestão para a Banca".

Este curso, que vai já para a sua 7.ª edição, interessa a boa parte dos trabalhadores bancários portugueses. E, se forem associados do SBSI, beneficiarão de condições especiais sobre os preços praticados naquela Universidade.

O curso começa em 28 de setembro e terá um total de 81,5 horas. E será lecionado na "melhor business school portuguesa", no ranking do credenciado "Financial Times".

Informações complementares sobre a inscrição e programa deste curso poderão ser obtidas pelos telefones 217 227 800, 217 214 220 e 217 272 634 ou www.clsbe.lisboa.ucp.pt/executivos. ■



Golfe

Valorosa prestação da equipa do SBSI

Como foi noticiado nas páginas de "O Bancário" de junho, o nosso Sindicato inscreveu, pela primeira vez, uma equipa para participar na credenciada competição de golfe organizada pelo semanário "Expresso" e designada como "Expresso BPI Golf Cup".

A equipa do SBSI, constituída pelos pares João Sá/Noé Fontes e Pedro Taborda/Carlos Felício, foi chamada a participar na quinta jornada da qualificação regional de Lisboa, que decorreu em 25 de junho, nas instalações do Belas Clube de Campo.

Com o campo em excelentes condições, vento ameno pelos "standards" do local e um dia quente, estavam reunidas as condições para excelentes prestações das 22 equipas participantes, sendo uma delas a equipa representante do SBSI.

Num dia em que se registaram excelentes resultados, a prestação da equipa do SBSI foi muito empenhada mas insuficiente para obter a qualificação para a

ronda seguinte, uma vez que passavam as onze melhor classificadas e a do SBSI foi 15.ª, tendo ficado a uns meros três pontos de garantir o apuramento.

No final, foi possível ouvir o porta-voz da equipa, tendo afirmado que "é sempre possível fazer melhor, mesmo que a equipa se tenha empenhado afincadamente por obter um resultado suficiente para a qualificação. E a ponta final do segundo par foi um pouco aziaga, impedindo a equipa de alcançar o objetivo a que se propôs. Mas a equipa agradece o empenho do Pelouro dos Tempos Livres do SBSI para que esta participação fosse possível e que novas oportunidades possam surgir".

Durante a entrega de prémios foi efetuado o sorteio do "lucky loser", que consiste na repescagem de uma das equipas não diretamente apuradas, cabendo a sorte à equipa da CIMO que, por acaso, foi a última classificada.



A equipa do SBSI

Acrescente-se que essa quinta jornada da qualificação regional foi ganha pela equipa da Zon e que a equipa 2 do BPI obteve o 13.º lugar, com o "Barclays Wealth" logo a seguir, enquanto a equipa 2 do BPI foi 18.ª na tabela. ■

Festa anual do Grupo Desportivo da Unicre



Durante o passeio no Rio Tejo

O Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores da Unicre (GDCTU) realizou o seu terceiro encontro anual, no passado dia 24, em Lisboa, com cerca de centena e meia de participantes, sendo mais de 90% associados do SBSI com os seus familiares.

O programa começou com atividades diversas num centro de diversões de um centro comercial, em Benfica, e onde todos puderam jogar bowling e

snooker, sendo que os mais pequenos estiveram entretidos no parque destinado a atividades infantis.

O almoço foi num restaurante brasileiro da avenida José Malhoa, onde o SBSI realizou a confraternização de encerramento dos campeonatos de bowling deste ano.

Durante a tarde, todos tiveram oportunidade de passear no Rio Tejo, num minicruzeiro, desde a zona do Oriente

até Algés, no navio "Ópera". Neste passeio houve oportunidade de entregar troféus aos atletas da Unicre que mais se distinguiram em 2011.

Seguiram-se momentos lúdicos inolvidáveis, onde também houve oportunidade para momentos musicais, com os colegas Fernando e Rosa Salgueiro a distinguirem-se a cantar o fado. Foi, sem dúvida, um dia memorável para a família bancária da Unicre. ■



Pesca

Campeonato de alto mar começa em setembro

Textos: RUI SANTOS

O campeonato será disputado individualmente e por equipas, contando como equipas os Grupos Desportivos da Banca, as Secções Regionais e de Empresa e grupos de associados que como tal se inscrevam, com um mínimo de cinco pescadores.

Dado o elevado número de inscrições esperadas, o campeonato será faseado e decorrerá a partir de 1 de setembro. As provas de apuramento terão lugar aos sábados, ou sábados e domingos, podendo ser efetuadas eliminatórias durante a semana. Em cada eliminatória serão apurados de 4 a 7 concorrentes por barco, para participarem nas eliminatórias seguintes, até ao apuramento de 15 a 18 finalistas.

Cada equipa formalizada poderá indicar um elemento para integrar o nú-

cleo de delegados de mar, a utilizar pela comissão organizadora. As inscrições devem ser enviadas para a Secção Regional de Setúbal até 27 de julho, acompanhadas da ficha de inscrição e de um cheque de € 30, por cada pescador, à ordem daquela Secção Regional. As organizações que inscrevam equipas terão de pagar mais € 15 por cada concorrente inscrito. As inscrições femininas serão gratuitas.

No final serão distribuídos diversos prémios aos participantes individuais e às equipas, além de um troféu ao pescador que capturar o maior exemplar.

Tal como em anos anteriores, a Secção Regional de Setúbal foi constituída em comissão organizadora, por delegação do Pelouro dos Tempos Livres do SBSI. ■

A 27.ª edição do campeonato interbancário de pesca de alto mar terá diversas fases de apuramento, que decorrerão ao longo da zona entre Setúbal, Sesimbra e Sines, com a final a ter lugar em local a determinar. As inscrições estão abertas até ao próximo dia 27.

Manuel Pinheiro é campeão do Sul e Ilhas

Com o triunfo de Manuel Pinheiro, do Santander Totta, chegou ao fim o apuramento do Sul e Ilhas para a 34.ª edição dos encontros nacionais interbancários de pesca de rio. Uma competição que começou em 16 de junho e vai terminar em 29 de setembro, com a realização da final nacional, já marcada para a pista de Monte Real



Estas foram as classificações dos seis primeiros, todos eles vencedores na sua zona de ação: 1.º David Franco (BPI 3), 12 900 pontos; 2.º Manuel Pinheiro (GDST 1), 12 880; 3.º João Sousa Feira (GDST 1), 12 440; 4.º António Ferreira (CA Team), 12 000; 5.º César Pinto (CA Team), 7380; 6.º João Manuel Agualusa (GDST 1), 6200.

Coletivamente, a vitória coube à equipa 1 do GDST, com 7 pontos e com igual pontuação a ser obtida pelo CA Team.

A segunda prova teve lugar uma semana depois, na pista de Coruche. E as capturas foram ainda mais fracas, dando a ideia que o peixe foge dos pescadores bancários como os aumentos de

salários destes. De tal forma que apenas dois pescadores ultrapassaram os três mil pontos, de acordo com a classificação apurada, como segue: 1.º Fernando Antão (CGD 1), 3780 pontos; 2.º António Bugalho (BPI 1), 3120; 3.º Manuel Pinheiro (GDST 1), 2620; 4.º Benevenuto Rei (BES 1), 2020; 5.º José Maria Marques (CGD 1), 1740; 6.º Alberto Ferreira Costa (BES 2), 1680.

As equipas 1 da CGD e 2 do BES totalizaram 10 pontos e a 1 do BST somou 12 pontos.

A terceira prova serviu como final do apuramento do Sul e Ilhas e teve lugar no passado dia 7, na ribeira do Cabeção. E Manuel Pinheiro seria o vencedor, com 4920 pontos, seguido de António Bugalho, com 3960, e de João Manuel Agualusa, com 3620, tendo a vitória coletiva sido da equipa 1 do GDST.

A classificação final foi liderada por Manuel Pinheiro, com António Bugalho, João Manuel Agualusa, José Maria Marques e Pedro Fernandes nos lugares imediatos.

Por equipas, a vitória coube à equipa 1 do GDST, com 31 pontos, com as equipas principais do BPI e da CGD nas posições seguintes. ■

D. Ximenes Belo e o vigário geral do Porto nas jornadas geriátricas da TrofaSenior



Texto: FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA

Em 2 de junho, a TrofaSenior recebeu as "I Jornadas Geriátricas", sob o título "Demências". E cerca de uma centena de profissionais de saúde encheu o auditório, participando ativamente no decorrer dos trabalhos, através da colocação de questões aos palestrantes e manifestando opiniões sobre o assunto em debate.

Foi um dia de trabalho intenso, mas que, pela forma e pelos conteúdos das apresentações realizadas pelos palestrantes e com a participação ativa dos convidados, se tornou numa iniciativa de sucesso.

Foram convidados de honra D. Ximenes Belo, Prémio Nobel da Paz, e o padre Américo Aguiar, vigário geral da diocese do Porto, que, com a exposição das suas experiências pessoais, abriram da melhor forma o dia de trabalho.

D. Ximenes Belo sublinhou a importância de todos os profissionais de saúde na minoração da dor dos mais velhos, afirmando que "a razão desta atividade profissional é a pessoa humana". Centrou a sua apresentação no idoso, suas carências e necessidades, e no papel que todos temos de ter, particularmente os profissionais de saúde, nos cuidados às pessoas que outrora foram "jovens e ativos como todos nós".

Seguiu-se o padre Américo Aguiar, versando a apresentação sobre o papel e a atenção das famílias, combatendo desta forma o principal flagelo dos idosos: a solidão.

Frisou também o papel relevante que as instituições como a TrofaSenior têm na nossa sociedade, oferecendo aos idosos casas acolhedoras, onde possam viver com dignidade e qualidade.

Esta apresentação teve elevado impacto, já que, de modo muito direto e informal, falou da sua experiência e deu a sua opinião sobre este assunto, muitas vezes encarado como tabu.

A conferência da manhã foi encerrada por Alfredo Gomes, administrador da TrofaSenior, que alertou para o problema da solidão do idoso e o que fazer, dando exemplos de como na TrofaSenior o idoso não se sente sozinho.

Os restantes palestrantes convidados iniciaram as mesas redondas abordando o



Os oradores, ladeados pelos membros da mesa

tema das jornadas de forma mais técnica e científica, visando um público que todos os dias se depara com o problema das demências.

Estas foram as primeiras jornadas – espera-se que de muitas – que espelham a preocupação da TrofaSenior sobre problemas que assolam a nossa sociedade, particularmente aqueles que afetam uma faixa tão frágil da nossa população: os idosos.

O sucesso das jornadas demonstra também o empenho, a atenção e o trabalho árduo que a administração da TrofaSenior tem vindo a colocar na procura de prestação do melhor serviço à nossa sociedade, encontrando e apresentando soluções nos cuidados a idosos e oferecendo-lhes uma elevada qualidade de vida.

Pelo número de presenças e pelo prestígio dos convidados, esta iniciativa reveste-se já de projeção a nível nacional, superando as expectativas e projetando a TrofaSenior como uma instituição de referência nos cuidados a idosos.

No final do dia e durante o jantar de encerramento, os participantes manifestaram a sua satisfação, agradecendo o convite e desafiando a administração para a realização de mais iniciativas similares, contribuindo assim para a sua formação.

Indo ao encontro daquelas expectativas, a administração anunciou que as II Jornadas Geriátricas se realizarão em 1 de junho do próximo ano. O esforço da TrofaSenior continua, assim, no sentido de contribuir para uma melhor sociedade. ■

Maria do Deserto apresenta livro sobre a vida e obra de Carlos Paião

No mesmo dia 2, foi apresentado o livro sobre a vida e obra de Carlos Paião, pela autora, a escritora e pintora Maria do Deserto que, em boa hora, aceitou o convite e o desafio endereçado pelo presidente da Direção do SBN, Mário Mourão, para apresentar um livro sobre "alguém que não pode ser esquecido". O interesse e a curiosidade pela vida do homem que, além de médico, foi também um reconhecido cantor, poeta e artista, levaram a que a apresentação do livro tivesse sido um sucesso, com a sala repleta.

A sua vida pode ser agora conhecida através deste livro, construído com base em testemunhos de pessoas que privaram com o cantor. ■



Textos: **FIRMINO MARQUES**



Comissão Permanente aprova plano de obras

Texto: **FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA**

A Comissão Permanente do Conselho Geral pronunciou-se favoravelmente, em 20 de junho, sobre o plano de obras apresentado pela Direção, referente ao rés-do-chão da Rua de S. Brás - SAMS - e à impermeabilização do terraço, bem como sobre a mudança de instalações da Novótica. Assim, quanto aos SAMS, serão alterados, remodelados e modernizados os serviços dos balcões de informações e de receção das participações, a tesouraria e os serviços para atendimento de sócios e beneficiários e de marcações.

No que respeita à Novótica, ocupará um espaço privilegiado no rés-do-chão - frontaria - redimensionando-se e tornando-se mais visível e apelativa,

não só para os sócios e beneficiários dos SAMS mas também para o público em geral. Os preços praticados continuam fortemente concorrenciais e os sócios continuarão a beneficiar de uma margem de desconto significativa. Este serviço continuará, assim, a enriquecer e a orgulhar o SBN/SAMS.

Por outro lado, com estas beneficiações que mereceram o parecer favorável da Comissão Permanente, os SAMS ficarão dotados de ainda melhores condições para poderem prestar os nobres serviços que lhe estão cometidos.

A título de curiosidade, assinala-se algumas das modificações que vão ser executadas: retificação de pavimentos e de paredes, tratamento anti-humidade nas paredes e demolição de divisórias e adaptação do espaço assim con-

seguido; instalação de rede de água quente e fria; instalação de um quadro elétrico geral; sistema de deteção de incêndios; sistema de som, com uma central dotada de canal estéreo; todo o mobiliário cumprirá os mais altos padrões de qualidade; aparelhos de ar condicionado; lettering interior com informação e logótipo; extintores de pó; impermeabilização do terraço e impermeabilização da fachada norte.

Por último, registre-se que a Comissão Permanente aprovou duas moções, por unanimidade, no sentido de que a Direção, com firmeza e determinação, providencie as medidas necessárias, junto da Febase, para a salvaguarda dos interesses dos trabalhadores bancários do IFAP e da Cotacambios, lutando firmemente pelos seus direitos. ■



À moda do Porto

"Vitrinas"

Texto: **FIRMINO MARQUES**

Manuel Manarte é o autor da última exposição da série "À moda do Porto" que a Direção do SBN tem vindo a promover, em colaboração com o seu "Núcleo de fotografia".

Como habitualmente, a mostra estará patente na galeria deste Sindicato, sita na Rua Conde Vizela, 145, no Porto, até 1 de agosto, onde poderá ser visitada todas as quartas e quintas, das 15 às 17,30 horas.

O título escolhido para a derradeira exposição desta série foi "Vitrinas", já que este foi o tema escolhido pelo autor. ■

Pesca

Manuel Oliveira vence no mar e José Loureiro ganha no rio



Terminou o 33.º campeonato regional de pesca desportiva de mar, que contou com a presença de quatro associados do Sindicato dos Bancários do Norte.

Após a terceira e última prova ficaram classificados nos primeiros três lugares Manuel Silva Oliveira (BES), Augusto Antunes Vieira (BCP) e Abílio

Lemos Bastos (MG), respetivamente.

A final nacional está prevista para 6 de outubro, em Porto Covo, onde o SBN será representado pelos 15 pescadores melhor classificados no torneio regional.

Entretanto, o 24.º torneio regional de pesca de rio terminou e contou com a participação de 51 associados, entre

eles uma bancária, Graça Pereira, da CGD, que ficou apurada para a final nacional e onde fará equipa com mais 17 pescadores, em representação do Sindicato dos Bancários do Norte.



José Loureiro, da CGD

As provas decorreram em Cavez, Monte Real e Chaves, tendo-se sagrado campeão o associado José Loureiro, da CGD.

Coletivamente, o primeiro lugar do pódio foi ocupado pela equipa da CGD.

A final nacional decorrerá em Monte Real, em 29 de setembro. ■

Danças de salão começam em setembro

Através do Pelouro Recreativo e Cultural, a Direção do SBN vai retomar as aulas de danças de salão, destinadas a sócios e familiares diretos, a partir de 3 de setembro e até 31 de julho do próximo ano.

O termo "dança de salão" refere-se a diversos tipos de danças executadas por um casal de dançarinos. E são praticadas socialmente, como forma de entretenimento, integração social e, competitivamente, como desporto.

Mas, mais do que um desporto, a "dança de salão" é uma arte, diferente e cativante, acessível a "alunos" dos 10 aos 100 anos, pelo que este curso, para além de saudável entretenimento, poderá constituir uma oportunidade de convívio e sã camaradagem entre gerações, onde poderão interagir avós, pais, filhos e netos.

As aulas terão todo o apoio necessário, assegurado por professores profissionais e devidamente certificados.

Para mais informações, contactar os serviços do Sindicato. ■



Karting

Lutas renhidas mas leais

Diogo Geraldês, do BST do Porto, José Fernandes, da CCAM de Vila Verde, e Luís Amaral, do BST de Sever do Vouga, constituíram o pódio do 14.º campeonato regional de karting, após renhidas - mas leais - provas que se disputaram nos kartódromos de Fafe e Matosinhos, nos meses de abril, maio e junho.

Diogo Geraldês renova assim o título de campeão regional de karting, que brilhantemente tinha conquistado no ano passado.

A final nacional decorrerá no kartódromo da Batalha, onde o Sindicato dos Bancários do Norte se fará representar pelos seis primeiros classificados no torneio regional. ■



José Fernandes, Diogo Geraldês e Luís Amaral



Concurso FOTO FEBASE 2012
Fotos apuradas no mês de junho

Tema:
DESPORTO



"Momentos de glória"
Francisco Oliveira



"Arinha-céu"
Isaco Oliveira



"Saltos no tapal"
José Caneles



"Silenciosa"
Ivato Cavaleiro



"Intenso"
Nélio Cardoso



"Pavimento a ouro"
Mário Salvador



"Campêlo"
Mário Salvador



"A bola vem aí"
Rui do Cruz



"Dakar de Sousa"
Paulo Gaspar



"Cross country"
Nuno Pinheiro



"O apelo do mar"
Paulo Pinheiro



"Pescos d'ouro"
Paulo Pinheiro